

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 Nº 6105



# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO TOCANTINS** 

ATO Nº 1.335 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no §2º do art. 3º da Lei 2.087, de 6 de julho de 2009, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/TO, no período de 14 de abril 2022 a 13 de abril de 2024, os seguintes representantes:

- I do Poder Executivo:
- a) da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: VILMA MARIA GOMES DA SILVA; Suplente: Veronica Chaves Salustiano;

b) da Secretaria da Saúde:

Titular: MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA; Suplente: Helenilva Custódio de Melo;

c) da Secretaria da Educação:

Titular: JÚLIO CÉSAR DA ROCHA;

Suplente: Edson Carlos Mendes dos Santos;

d) da Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer:

Titular: TADEU GUILHERME DA SILVA;

Suplente: Húguea Márcia Alves dos Santos Oliveira;

# **SUMÁRIO**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
AGETO	29
AMETO	29
ATS	30
DETRAN	30
FAPT	32
IGEPREV	32
NATURATINS	38
UNITINS	39
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

e) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA; Suplente: Rosamélia Ramos da Silva;

f) da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

Titular: ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA; Suplente: Silvete Regina Souza Castro;

g) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

Titular: ANA PEREIRA NEGRY MUTA; Suplente: Soely Kuniz Cericatto;

- II da sociedade civil organizada:
- a) da Universidade da Maturidade UMA/UFT:

Titular: LUIZ SINÉSIO SILVA NETO; Suplente: Neila Barbosa Osório;

b) da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Palmas e Região - APIPAR:

Titular: ARI PORTO;

Suplente: Sandra Maria Ribeiro Leitão;

c) da Associação CuidaDores - AC:

Titular: MARIELY LUZ QUEIROZ; Suplente: Keiliane Morais dos Santos;

d) Conselho Regional de Medicina do Tocantins - CRM/TO:

Titular: EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA; Suplente: João Pereira Ramos;

e) da Pastoral de Pessoa Idosa - PPI:

Titular: VALTRUDE MESSIAS;

Suplente: Raimunda Mota Limeira Barbosa;

f) do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS-TO:

Titular: CÉLIA PEREIRA DA MATA; Suplente: Ana Paula Xavier Alves;

g) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE:

Titular: LANIA CRISTINA PROENÇO PINHEIRO;

Suplente: Mayara Vieira Kegler.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.336 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

- LARISSA LEMOS DE ANDRADE, matrícula 1273086-1, FCA-3, 5 de
- maio de 2022; MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, FCA-5, 10 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.337 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

#### NOMFAR

EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.338 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

#### DESIGNAR

a servidora ADEMILDES MEDEIRO DE OLIVEIRA FONTOURA, matrícula 802077-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins -

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO** Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM** Diretora do Diário Oficial do Estado

#### ATO Nº 1.339 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

SELMA DENISE SOTERO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante. para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/TO, a partir de 10 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

#### WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.340 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMFAR

JOSÉ FRANCISCO DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.341 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor ADRIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula 11581603-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

> WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.342 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

REINALDO TAVARES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 8 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.343 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justica, a partir das seguintes datas:

- CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11581514-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 5 de junho de 2022:
- IARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 11791438-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 4 de junho de 2022;
- LUANA TAMARA DELAZERI, matrícula 11463988-2, de Gestão Penal 3, FCPP-4, 6 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 1.345 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MAYRA DIAS CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

# WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

# **CASA CIVIL**

# PORTARIA CCI Nº 1.106 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 10 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.107 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

#### EXONERAR

EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.108 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

SELMA DENISE SOTERO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 10 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.109 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

REINALDO NUNES POTÊNCIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 8 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.110 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# EXONERAR

REINALDO TAVARES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 8 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.111 - RVG, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO N $^\circ$ 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

# REVOGAR,

a partir de 27 de junho de 2022, a Portaria CCI  $N^{\circ}$  1.620 - CSS, de 24 de novembro de 2021, publicada na edição 5.972 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Contadora MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula 1281208-1, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.112 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Operador de Inteligência Penal - FCPP-3 o servidor ÉLIO BARBOZAAGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.113 - DISP, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- ALAIN FREITAS VITORINO, matrícula 11590769-1, Gestão Penal 3, FCPP-4, 6 de junho de 2022;
- GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA, matrícula 11656328-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 4 de junho de 2022;
- ILANA BARBOSA MOURA, matrícula 11654171-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 5 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.114 - CSS, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### CEDER

ao Município de Goiânia, Estado de Goiás, o Procurador do Estado ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS, matrícula 816428-1, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# PORTARIA CCI Nº 1.115 - EX, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# EXONERAR

RAIMUNDO GONÇALO MENDES VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 10 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

# **CASA MILITAR**

#### PORTARIA GAF/CAMIL Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, a Constituição Estadual;

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviços continuados de fornecimento de Vale Transporte para os servidores desta Secretaria para o exercício de 2022;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB preenche os requisitos para a contratação direta, sendo exclusiva para operar o Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SIBE, conforme disposto no Decreto Municipal nº 256, de 09 de novembro de 2006;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB preenche os requisitos necessários para os procedimentos de inexigibilidade de licitação contidos no inciso I do artigo 74, da Lei n° 14.133/2021, com a apresentação de toda documentação exigida e que é peculiar;

Considerando, ainda, o Parecer nº 009/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Casa Militar - CAMIL, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao Processo nº 2022/09070/000042;

#### RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS (SETURB), CNPJ: 38.132.932/0002-41 pelo valor de R\$ 11.476,60 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

 $\mbox{Art.}\ 2^{\circ}$  Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar - CAMIL, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar

# **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

# PORTARIA Nº 021/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza Dispensa de Licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da contratação de prestação de serviço de manutenção e reparos emergenciais dos telhados do QCG, CISAS, DISTEC e CDL;

Considerando que o art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a Contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021:

#### RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa PROTEGER SERVIÇOS PREDIAIS LTDA (CNPJ: 41.480.178/0001-64) no valor de R\$ 15.053,00 (quinze mil e cinquenta e três reais), conforme Processo nº 2022/10070/000029.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado, adere aos itens 14, 15 e 17 da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem por órgão gerenciador a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO DO MARANHÃO, no valor de R\$ 186.192,00, e adere aos itens 31, 32, 33 e 34 da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2021, que tem por órgão gerenciador a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 321.260,00, ambos em favor da empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI (CNPJ: 41401446/0001-05), nos termos do Processo Administrativo nº 2022 10070 000023.

Palmas/TO, 1º de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS, visando à aquisição de quatro Unidades de Resgate, adere ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 139/2021-CLC/PGE - Pregão Eletrônico nº 083/2021-CLC/PGE, que tem por órgão gerenciador a Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em favor da empresa MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0003-53, no valor de R\$ 1.282.000,00 (Um milhão duzentos e oitenta e dois mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2022 09090 000058.

Palmas/TO, 1º de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral

# APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020

Fica apostilado o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, anexado no Processo nº 2019 09090 00019:

Onde se lê "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Contrato para a execução das obras e dos serviços correrão por conta da funcional programática: 06.182.1160.1024.0000, elemento de despesa: 44.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica, fonte detalhada: 0225180238 e 0103180238."

Leia-se "CLÁUSULATERCEIRA-DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Contrato para a execução das obras e dos serviços correrão por conta da funcional programática: 06.182.1160.1024.0000, elemento de despesa: 44.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica, fonte detalhada: 500."

Palmas/TO, aos 30 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM Comandante-Geral

# **POLÍCIA MILITAR**

#### PORTARIA Nº 06/2022 - DAL - PATRIMÔNIO.

Designa Gestor Setorial de Patrimônio, responsável pela gestão das ações patrimoniais no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o TEN CEL QOE, matrícula nº 623456, Cláuber de Abreu Martins, como Gestor Setorial de Patrimônio e Almoxarifado da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Patrimônio, o mesmo será automaticamente substituído pelo 2º TEN QOA, matrícula nº 910998-1, Francisco Leonel Dias Neto.

Parágrafo Segundo - Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de Almoxarifado, o mesmo será automaticamente substituído pelo 1º TEN QOM, matrícula nº 657879, Antônio Marcos Gomes de Oliveira.

Art. 2º Dispensar o 2º TEN QOA, matrícula nº 910998-1, Francisco Leonel Dias Neto, da função de Gestor Setorial de Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 3º Dispensar o 1º TEN QOM, matrícula nº 657879, Antônio Marcos Gomes de Oliveira, da função de Subseção de Material Bélico do QCG da PMTO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO

# EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022/SPRF-TO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2022/SPRF-TO PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Superintendência da Policia Rodoviária Federal.

OBJETIVO: O presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento d procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os Partícipes, com intercambio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Almir Eustáquio da Silva Superintendente da SPRF/TO. VIGÊNCIA: 60 meses

DATA/ASSINATURAS: 24/05/2022

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 674/2022/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria Executiva da Governadoria,

LUCIANA RESENDE ALVES DA SILVA, Analista Técnico Jurídico, número funcional 1107470/4, CPF: XXX.XXX.441-20, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 693/2022/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria nº 674/2022/GASEC, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.101, de 3 de junho de 2022, que removeu a servidora ALCILENE FIALHO SOUZA ALVES, Examinador Veicular, número funciona 806587/3, CPF: XXX.XXX.401-20, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# PORTARIA Nº 694/2022/GASEC, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 1066536/1, CPF: XXX.XXX.431-15, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1348/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017016

INTERESSADO(A): CENITA ALVES DOS SANTOS NOME DO DEPENDENTE: Belchior Alves Pereira

GRAU DE PARENTESCO: Pai NÚMERO FUNCIONAL: 702939/4 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CENITAALVES DOS SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/10/2021 a 13/10/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 1628/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/33000/000009

INTERESSADO(A): DENISE COELHO GOMES

NÚMERO FUNCIONAL: 941119/2 CARGO: Engenheiro Agrônomo CARGO: Gerente de Agrometeorologia

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

LOTAÇÃO: Gerência de Agrometeorologia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR, a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 41, da Instrução Normativa nº 01, de 25 de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 26 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1948/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/002010

INTERESSADO(A): CLAUDIO PEREIRA DE MOURA

NÚMERO FUNCIÓNAL: 1061968/6 CARGO: Auxiliar Administração ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 31 de março de 2022, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) CLAUDIO PEREIRA DE MOURA, em atenção à solicitação do servidor (a) em referência.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias de junho de 2022.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# DESPACHO Nº 2091/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/005174

INTERESSADO(A): DANILA LIMA DE MOURA SILVA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 34402/4

CPF: xxx.xxx.551-11

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de maio de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danila Lima de Moura Silva, por meio do Despacho nº 5.198, de 20 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.938, de 29 de setembro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2022.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2125/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004220

INTERESSADO(A): MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 121499/3

CPF: xxx.xxx.264-36

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Max Alberto de Sousa Leite, por meio do Despacho nº 3.710, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 09.03.2022 a 08.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de junho de 2022.

> PAULO CESÁR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2127/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34490/000144 INTERESSADO(A): OSMAR DUAILIBE JUNIOR

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 390050/2

CPF: xxx.xxx.321-53

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de maio de 2022, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Osmar Duailibe Junior, por meio do Despacho nº 1.250, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.065, de 07 de abril de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de junho de 2022.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2169/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004168

INTERESSADO(A): GLEYSSI COUTO DE SOUZA GOMES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Analista Técnico-Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 1154648/3 CPF: xxx.xxx.211-77

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gleyssi Couto de Souza Gomes, por meio do Despacho nº 3.585, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.385, de 26 de junho de 2019, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 11.03.2022 a 10.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de junho de 2022.

> PAULO CESÁR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2020/23000/0001573

CONTRATO Nº: 105/2021 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000390

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração. CONTRATADA: Prevident Assistência Odontológica S/A

CNPJ: 56.269.913/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 105/2021, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.564.290,40 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e quarenta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 248700

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DETALHADA: 759.0000242 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022 VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 07/06/2023

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante, José Hermicesar Palmeira Brilhante - representante legal da Contratada.

# EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS COM LIMITAÇÕES

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §§1º e 2º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Recomenda-se ao setor de RH, que seja verificado via SGD mencionado quais as limitações do servidor (a) no desempenho das suas funções.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	DINAELE DA SILVA ALMEIDA	192779-2	Enfermeiro	2022/30550/001891	2022/23009/032812
2	FLÁVIA FREITAS RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	114240-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/000489	2022/23009/036908
3	HELVANA DOS REIS CARNEIRO BORGES	533303-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/013740	2022/23009/029864
6	JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA	308861-1	Professor da Educação Básica	2021/27000/000981	2022/23009/036909
7	MARIA ELZA PEIXOTO	867515-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/014889	2022/230009/029880
8	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275-2	Professor da Educação Básica	2020/27000/010277	2022/23009/032794
9	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	887083-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/000073	2022/23009/028739

PALMAS/TO, 07 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022**

Processo nº: 2022.33000.00078

Contrato nº: 035/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.882.551/0001-10

Objeto: O presente contrato tem por objeto a emissão de Certificado Digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO), conforme especificações do objeto que seguem:

l	EMPRESA: SOLUTEK TECNOLOGIALTDA CNPJ: 26.882.551,0001-10, CONTATO TELEFÓNICO: (63) 3215-8733/(63) 9 9976-6396/(63) 9 8459-3958. ENDEREÇO ELETRÔNICO: 2007.0766/2001/2009.10.0001/2001/2001/2001/2001/2001/2001/2
Į	mo209736@gmail.com/arto.lojacorr@gmail.com

	7 CO@gr.ram.com/arto.ojacom@gr.ram.com					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total	
01	Emissão Certificado Digital para Pessoa Física (e-CPF), do tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	SV	02	R\$ 128,99	R\$ 257,98	
	TOTAL R\$ 257,98 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)					

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 257,98 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos.)

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 20.126.1100.2255; Fonte 500, Natureza de Despesa 33.90.40.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - MILTON JOSÉ FERREIRA JUCA - Representante Legal da contratada.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022**

Processo nº: 2022.33000.00078

Contrato nº: 036/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

**AQUICULTURA** 

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Objeto: O presente contrato tem por objeto a emissão de Certificado Digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com fornecimento de tokens criptografados para armazenamento do certificado A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para atender as demandas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO), conforme especificações do objeto que seguem:

EMPRESA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 21.308.48010001-22 . CONTATO TELEFÔNICO: (11) 3504-8750. ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@rped.com.br					
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/un	Valor/total
01	Emissão Certificado Digital para Pessoa Física (e-CPF), do tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com fornecimento de tokens criptografados para armazenamento do Certificado A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	SV	06	R\$ 136,00	R\$ 816,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)					

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 20.126.1100.2255; Fonte 500, Natureza de Despesa 33.90.40. Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - PAULO CÉSAR

RIBEIRO VIEIRA - Representante Legal da contratada.

# EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000005/2022

Processo nº: 2022.33001.000018

Termo de Colaboração: 33010.000005/2022

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Comunidade Kolping Santa Terezinha do Bico do Papagaio

CNPJ: 07.102.126/0001-16

Objeto: Aquisição de barco motor, visando atender demandas de seus

associados.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

Fonte de Recurso: correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, UG 330100, assegurado pela nota de empenho nº 2022NE01052, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.608.1147.2069, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 1.500.0000.104.202209 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes. Natureza de Despesa 4.4.50.42 - Auxílios

Vigência: Até 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.

Data da Assinatura: 08/06/2022

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Antonio Sousa de Oliveira- Presidente da Associação.

# SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 430, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 281/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 23/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor EDIVAN DIAS CARDOSO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 721454-8, do Centro de Internação Provisória de Gurupi (CEIP SUL) para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, a partir do dia 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

#### DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 436, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 314/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 62/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11658126-1, previstas para o período de 24/05/2022 à 02/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

# DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 437, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 315/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 64/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CELIO QUEIROZ GRZYBOWSKI, Policial Penal, nº Funcional 11593652-1, previstas para o período de 08/06/2022 à 07/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

# DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 438, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 311/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 109/2022, do Gabinete do Secretário;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, Policial Penal, nº Funcional 11585960-1, previstas para o período de 01/06/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTICA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

# PORTARIA SECIJU/TO Nº 439, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 312/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 50/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CLEBER DOS SANTOS SOLANO, Policial Penal, nº Funcional 11139064-2, previstas para o período de 02/05/2022 à 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 440, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Diretoria de Núcleo do Procon Palmas/Taquaralto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 313/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 012/2022, do Núcleo Regional de Atendimento II/Procon de Taquaralto;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1130420-4, para responder pela Diretoria de Núcleo do Procon Palmas/Taquaralto, em substituição ao servidor VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, matrícula nº 1158767-6, no período de 30/06/2022 à 20/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

# **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

# EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2022/77011/000213 Convênio/Colaboração

nº 77010.000078/2022

Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Convenente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT

CNPJ: 10.436.545/0001-07

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 42º

ANÍVERSÁRIO DE NOVA OLINDA-TO Valor Concedido: R\$ 100.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 100.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recurso: 104 Data da Assinatura: 03/06/2022

Vigência: 31/12/2022

Parlamentar VALDEREZ CASTELO BRANCO

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário LUIZ

CARLOS DOS SANTOS - Presidente

### **EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2022/77011/000197 Convênio/Colaboração

nº 010200.00589/2022

Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Convenente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET CNPJ: 25.092.230/0001-59. Objeto: EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022

Valor Concedido: R\$ 3.300.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 3.300.000,00 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 26/05/2022 Vigência: 31/12/2022

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário PAULO

CARNEIRO - Presidente

# **EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2022/77011/000069 Convênio/Colaboração

nº: 77010.000084/2022

Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Convenente: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT

CNPJ: 10.436.545/0001-07

Objeto: REALIZAÇÃO DAEXPOCARMO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA-TO

Valor Concedido: R\$ 200.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 200.000,00 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recurso: 104 Data da Assinatura: 07/06/2022

Vigência: 31/12/2022

Parlamentar OLYNTHO NETO

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário LUIZ

CARLOS DOS SANTOS - Presidente

# **EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2022/77011/000211 Convênio/Colaboração nº:

7010.000087/2022

Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Convenente: SINDICATO RURAL DE ARAGUAÇU

CNPJ: 00.260.695/0001-40

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA XVIII FEIRA AGROPECUÁRIA DE

ARAGUAÇU-TO/2022
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 07/06/2022
Vigência: 31/12/2022

Parlamentar OLYNTHO NETO

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário CARLOS

RIBEIRO SOARES - Presidente

# **EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2022/77011/000064 Convênio/Colaboração nº:

77010.000088/2022

Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Convenente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO (FUNDESP)

CNPJ: 03.309.555/0001-08

Objeto: APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E GRAVAÇÃO DE CLIPES PROFISSIONAIS DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE

ARAGUAÍNA-TO/2022

Valor Concedido: R\$ 200.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 200.000,00 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 07/06/2022 Vigência: 31/12/2022 Parlamentar OLYNTHO NETO

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário ANTÔNIO

LUIS DE SOUSA - Presidente

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 915, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e

Considerando a necessidade de servicos de chaveiro para atender anexos, almoxarifado central e a Sede da Secretaria da Educação.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 125/2022/GPAJ, para os serviços de chaveiro para atender anexos, almoxarifado central e a Sede da Secretaria da Educação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,40 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta centavos), no caso de outros serviços e compras,

#### RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANTONIO CUTÓDIO - ME - CNPJ: 10.614.174/0001-06, visando os serviços de chaveiro para atender anexos, almoxarifado central e a Sede da Secretaria da Educação.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39 Fonte - 500.1001.101, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/27000/000362.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTONIO CUSTÓDIO - ME	10.614.174/0001-06	R\$ 35.883,08
VALOR	R\$ 35.883,08	

FÁRIO PERFIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2020/27000/010159 CONTRATO Nº 021/2021

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

CNPJ: 38.146.510/0001-44.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de execução ao Contrato nº 021/2021, conforme Parecer Técnico - fls. 3834, Cronograma de Cálculo - fls. 3835 e Justificativa nº 16/2022/DO -SEDUC - fls. 3836. VIGÊNCIA: O Contrato nº 021/2021 fica prorrogado a sua execução por

mais 150 (cento e cinquenta dias), tendo em vista que o prazo de vigência ainda està em vigor, para que seja viabilizada a continuidade da obra, observando-se as normas legais.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante José Henrique Dahdah - Representante Legal da Contratada

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2022/27000/000815

CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780-0001-16.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.336,00 (setenta e dois mil e trezentos e trinta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃÓ ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2295

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 500

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal da Contratada

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/27000/002321

CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO

DE CAFÉ LTDA,

CNPJ: 97.525.659/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de máscaras descartáveis e borrifador spray, em prol de segurança e higienização, entre outros, para atender às necessidades da Sede, Anexos, Almoxarifado e Diretorias Regionais de Educação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.328,00 (Quarenta mil e trezentos e vinte e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTES: 500

VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Leonardo Rodrigues dos Reis - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU, CNPJ/MF sob o nº 05.059.617/0001-04, localizada na Rua Madre Belém, Nº 351, Centro, Dianópolis/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 24/06/2022 às 08h00. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio João d'Abreu - Dianópolis/TO, na Coordenação Financeira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: (63) 3692 1355, através do e-mail: colegiojoaodeabreu@uol.com.br.

Dianópolis/TO, 06 de junho de 2022.

# RONEIDY ROSA DA SILVA SIQUEIRA Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DE MURICILÂNDIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

# **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DE MURICILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 01.911.084.0001-88, localizada na Av. Goiás, S/N, Centro, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 23/06/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h25min e 13h00min às 17h25min. Tel.: (63) 3429-1213 e através do e-mail: muricilandia@ue.seduc.to.gov.br.

Muricilândia/TO, 02 de Junho de 2022.

MARA LUCIA CARNEIRO DOURADO Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

#### **EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

CONTRATADA: W.A BATISTA CNPJ: 40.825.686/0001-74

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral agropecuário de Almas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: 15.519,04 (Quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURÁ: 06/06/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de seis meses, com início na data de 06/06/2022 e encerramento em 06/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Sousa Freitas - Representante legal da Contratante:

Wellington Alves Batista - Representante legal Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUSA FREITAS
Presidente

#### **EXTRATO DO CONTRATO 02/2022**

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários

do Colégio Agropecuário de Almas.

CONTRATADA: Samila Raiza Fonseca Valente

CNPJ: 35.532.598/0001-44

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral agropecuário de Almas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: 24.721,95 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de seis meses, com início na data de 06/06/2022 e encerramento em 06/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Sousa Freitas - Representante legal da Contratante:

Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUSA FREITAS
Presidente

# **EXTRATO DO CONTRATO 03/2022**

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

CONTRATADA: Marilene Pereira Nunes

CNPJ: 18.379.064/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral agropecuário de Almas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: 14.601,40 (Quatorze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/05/2022 e encerramento em 25/05/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Sousa Freitas - Representante legal da Contratante:

Marilene Pereira Nunes - Representante legal Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUSA FREITAS
Presidente

#### **EXTRATO DO CONTRATO 04/2022**

PROCESSO: 02/2022 CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários

do Colégio Agropecuário de Almas. CONTRATADA: Ariosvaldo Vieira Alves

CNPJ: 08.925.933/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral agropecuário de Almas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: 21.938,12 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência de seis meses, com início na data de 06/06/2022 e encerramento em 06/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Sousa Freitas - Representante legal da Contratante:

Ariosvaldo Vieira Alves - Representante legal Contratada.

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

#### **EXTRATO DO CONTRATO 01/2022**

PROCESSO: 001/2022 CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação do Conselho Escolar do Centro de Ensino

Médio Castro Alves

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castro Alves por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.111,80 (Quarenta e quatro mil, cento e onze reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 16/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

SIGNATÁRIOS: KATILCE DE SOUZA GUEDES

Representante legal da Contratante:

WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS - Representante legal - Contratada.

KATILCE DE SOUZA GUEDES Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

### **EXTRATO DO CONTRATO 001/2022**

PROCESSO: 001/2022 CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá CONTRATADA: Maria José Dantas Guimarães Albuquerque LTDA

CNPJ: 00.237.636/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.537,00 (sete mil e quinhentos e trinta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2022 e encerramento em 31/03/2022, prorrogável na forma do art. 92, inciso VII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

MARIA JOSÉ DANTAS GUIMARÃES ALBUQUERQUE - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 002/2022**

PROCESSO: 001/2022 CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá CONTRATADA: Geovane Nunes de Souza - ME.

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.302,70 (doze mil, trezentos e dois reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2022 e encerramento em 31/03/2022, prorrogável na forma do art. 92, inciso VII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

GEOVANE NUNES DE SOUZA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 003/2022**

PROCESSO: 001/2022 CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá

CONTRATADA: M. OLIVEIRA DOS SANTOS

CNPJ: 15.188.656/0001-57

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.445,76 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2022 e encerramento em 31/03/2022, prorrogável na forma do art. 92, inciso VII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

Marcilene Oliveira dos Santos - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 004/2022**

PROCESSO: 003/2022 CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá

CONTRATADA: Jeane Oliveira Batista - ME

CNPJ: 20.026.732/0001-68

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.697,31(dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2022 e encerramento em 31/08/2022, prorrogável na forma do art. 92, inciso VII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

JEANE OLIVEIRA BATISTA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO Presidente da Associação

#### **EXTRATO DO CONTRATO 005/2022**

PROCESSO: 004/2022 CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá

CONTRATADA: JEANE OLIVEIRA BATISTA - ME

CNPJ: 20.026.732/0001-68

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.675,60 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 31/08/2022, prorrogável na forma do art. 92, inciso VII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

JEANE OLIVEIRA BATISTA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO Presidente da Associação

# **EXTRATO DO CONTRATO 006/2022**

PROCESSO: 004/2022 CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Itacajá

CONTRATADA: GEOVANE NUNES DE SOUZA

CNPJ: 20.026.732/0001-68

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.552,24 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/04/2022 e encerramento em 31/08/2022, prorrogável na forma do art. 92, inciso VII c/c art. 111 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante:

GEOVANE NUNES DE SOUSA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO Presidente da Associação

# SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

# EDITAL DE COBRANÇA Nº 03/2022

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ELIANIA SOUSA SILVA	29.469.939-2	2022/7270/500378	IDNR	1.089,58	03/2022
02	ELIANIA SOUSA SILVA	29.469.939-2	2022/7270/500381	IDNR	638,14	08/2021
03	F. DO B. AIRES DA SILVA ME	29.372.069-0	2022/7270/500348	IDNR	216,33	12/2018
04	F SILVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.431.959-2	2022/7270/500302	IDNR	365,55 109,12 537,92 133,61 104,24 178,94 345,64 136,91 429,77	01/2017 02/2017 03/2017 04/2017 05/2017 06/2017 07/2017 10/2017 11/2017
05	F SILVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29.431.959-2	2022/7270/500295	IDNR	142,61 421,10 186,52 317,21	03/2018 05/2018 10/2018 12/2018
06	P & B COMERCIO ATACDISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.457.878-1	2022/7270/500204	4 IDNR	5.760,64 3.209,31 5.809,75 6.366,11 7.705,23 6.267,43 9.078,06 4.875,68 4.129,35 3.52,01 5.472,77 4.374,36	01/2018 02/2018 03/2018 04/2018 05/2018 06/2018 06/2018 08/2018 09/2018 10/2018 11/2018 12/2018
07	VERDURÃO DA ROÇA EIRELI	29.458.079-4	2022/7270/500293	IDNR	153,10	05/2018
08	VERDURÃO DA ROÇA EIRELI	29.458.079-4	2022/7270/500299	IDNR	317,05 342,16 202,06 157,93	02/2017 04/2017 05/2017 07/2017

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora de Agência

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2022

Pelo presente edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar Impugnação ou pagar o crédito tributário nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

N°	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	W L INFORMÁTICA - ME	29.450.119-3	2022/000092	24.000,00 24.000,00 24.000,00 24.000,00 12.000,00	01/01/2017 A 31/12/2017 01/01/2018 A 31/12/2018 01/01/2019 A 31/12/2019 01/01/2020 A 31/12/2020 01/01/2021 A 31/102021
02	W L INFIORMATICA - ME	29.450.119-3	2022/000093	635,34 3.238,62 838,40	01/01/2019 A 31/12/2019 01/01/2020 A 31/12/2020 01/01/2021 A 31/06/2021

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora da Agência

# EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2022

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO em Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FAMA ATACADISTA E COMERCIO DE CULTIVOS AGRICOLAS EIRELI ME	29.469.793-4	2019/000662	117.590,62	01/01/15 A 31/12/15
02	FAMA ATACADISTA E COMERCIO DE CULTIVOS AGRICOLAS EIRELI ME	29.469.793-4	2019/000663	5.293.496,43	01/01/16 A 31/12/16

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora da Agência

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2022**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Taquaralto-Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o Auto de Infração perante a Agência de Atendimento de Taquaralto, situada a à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, a fim de regularizar e sanear pendência nos termos do art. 20, §1º, da Lei 1288/01.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SÃO MIGUEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	29.427.934-2	2019/000335	26.588,85 5.436,70 5.041,98	01/01/13 A 31/12/13 01/01/14 A 31/12/14 01/01/15 A 31/12/15

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora da Agencia

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022**

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto, situada na Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a MANIFESTAÇÃO do Auditor aos respectivos processos nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JALLA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA - EIRELI	29.426.191-5	2017/000872	24.000,00	01/01/13 A 31/12/13

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora da Agência

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Taquaralto-Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o Auto de Infração perante a Agência de Atendimento de Taquaralto, situada a à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, a fim de regularizar e sanear pendência nos termos do art. 20, §1º, da Lei 1288/01.

N°	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	N. PROCESSO
01	SÃO MIGUEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	12.905.049/0001-72	2018/7270/500147
02	SÃO MIGUEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	12.905.049/0001-72	2018/7270/500148
03	SÃO MIGUEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	12.905.049/0001-72	2018/7270/500150

Palmas - TO, 06 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora da Agência

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2022

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (Trinta dias), contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do(s) Processo(s) a seguir relacionado(s), conforme legislação vigente ou apresentar recurso nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de arquivamento.

Ν°	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	N. PROCESSO
01	SÃO MIGUEL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA	2.905.049/0001-72	2020/7270/500592

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais. gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54.305.743/0011-70

ITEM	QTD	UNID	Descrição	Detalhamento (Genérico dos itens agregados)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
				Veículo adaptado				
				Grafismo	MITSUBISHI			
	40	) UNID	UNID  Viatura Caminhonete 4x4, Cabine Dupla, caracterizada com cela.	Dispositivos Luminosos		280.000,00	11.200.000,00	
01				Sinalizador Acústico				
				Rádio Transceptor Móvel				
				Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados.				
	VALOR TOTAL VALOR TOTAL							

VALOR GLOBAL: R\$ 11.200.000,00

# 01. CONDIÇÕES GERAIS

a) Prazo de validade

b) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

- a) Os veículos deverão ser entregues no seguinte endereço: Quartel do Comando Geral Av. LO 05, Quadra AE 304 Sul, Lote 02 Palmas, CEP: 77.021-022.
- b) O prazo para entrega dos veículos é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período a partir da publicação da ordem de fornecimento e recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.
  - 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

# 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Comandante Geral da Polícia Militar.

Palmas - TO, 21 de março de 2022.

# DORCELINA MARIA TEIXEIRA Pregoeira

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM Comandante Geral

Empresa:

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 36.374.273/0001-43

ITEM	QTD	UNID	Descrição	Detalhamento (Genérico dos itens agregados)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
		40 UNID	Viatura Caminhonete 4x4, Cabine Dupla, caracterizada com cela.	Veículo adaptado		11,200,000,00	
				Grafismo	280.000,00		
	40			Dispositivos Luminosos			
01				Sinalizador Acústico			
				Rádio Transceptor Móvel			
				Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados.			
	VALOR TOTAL						

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 047/2022

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU 761 (Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza) PROCESSO Nº 2021/17010/00.528

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de material permanente (microfone), que teve como vencedora a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, no item 05, valor de R\$ 7.142,74 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.142,74 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl. to.gov.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2022.

ETA PLESSE GONÇAVES CARVALHO Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl. to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Abertura dia 23.06.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (Kits de sementes e fertilizantes), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2022/33000/00074. Recursos: Recursos vinculados ao fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais. gov.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

# PORTARIA SEINF Nº 336, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando das atribuições que Ihe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo Ato nº 1.124 - DSG, de 13 de maio de 2022 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando que a empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA, é exclusiva para realização do curso de execução orçamentária e financeira, demonstrações contábeis e notas explicativas, conforme documentos juntados aos autos.

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 107/2022/SAJUR emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93:

#### RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando realização do curso de execução orçamentária e financeira, demonstrações contábeis e notas explicativas, da empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 17.210,00 (dezessete mil, duzentos e dez reais), conforme instrução contida no processo administrativo nº 2022/37000/00160.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

#### MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO) Respondendo pela SEINF

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2020/39000/000032.

Aditivo: 2º

Contrato nº: 001/2020

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HÍDRICOS.

Número automático do SIAFE/TO: 20000458.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -

SANEATINS

CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do 1º Termo Aditivo, para serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a sede da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.44 Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 6 (seis) dias do mês de maio de 2022.

Vigência: Fica o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da

data do término da vigência contratual.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE;

SANDRA LÚCIA LEAL - Representante da CONTRATADA;

RICARDO ROTH FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO - Procurador da CONTRATADA.

# EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2022/39000/000044.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO - CRBio-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes com vistas a possibilitar o desenvolvimento de ações conjuntas que viabilizem a preservação, a recuperação e a conservação do meio ambiente, no âmbito do Estado do Tocantins e, atuar conjuntamente por meio de uma rede de informações entre as entidades participantes, visando estabelecer estratégias de fiscalização do exercício profissional na elaboração e execução dos projetos ambientais.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Secretária de Estrado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CARLOS FREDERICO LOIOLA - Presidente do CRBio-04.

# SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 522/2022/SES/GASEC, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos Autos nº 0002005-18.2020.827.2701, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, com fulcro nos artigos 6º, 196, 197 e 198 da Constituição Federal e artigo 373, incisos I e II do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido da autora para DETERMINAR ao requerido que lhe forneça VISMODEGIBE 150MG, pelo tempo que durar o tratamento e de acordo com as receitas apresentadas pela parte autora periodicamente, consolido em definitivo a tutela provisória de urgência deferida no evento 13. Julgo extinto o feito, com resolução de mérito (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 268/269;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 55/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo DESPACHO - 571/2022/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento VISMODEGIBE 150 MG junto à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0012-98.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0012-98, para aquisição de VISMODEGIBE 150 MG, no valor R\$ 158.026,96 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, MARIA HELENA BORGES, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2020/30550/002378;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/007546 CONTRATO: 84/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Heringer Táxi Aéreo Ltda.

OBJETO: O presente contrato, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave tipo helicóptero dedicada à saúde, monomotor e/ou multimotor, através de empresa de táxi aéreo, especializada em resgate e transporte Aeromédico, para efetivação de transporte inter-hospitalar e intermunicipal de urgência e emergência, dotado de condições de equipamentos e material técnico, de Suporte Avançado de Vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contando da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4345

FONTE: 500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33. 90.39

VALOR: R\$ 7.297.200,00 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA P/ CONTRATANTE

Heringer Táxi Aéreo Ltda. P/ CONTRATADA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 8/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30550/004212

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP ULBRA OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

VIGÊNCIA: 01/06/2025

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

MARCELO MULLER - Reitor

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 2020.30550.001075.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Unimed Palmas Cooperativa de Trabalho Médico.

CNPJ DA CONTRATANTE: 37.313.475/0001-48.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 05/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

VIGÊNCIA: 08/06/2023.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado

a Saúde

RICARDO DO VAL SOUTO - Representante Legal da Contratante MAURÍCIO THOMAS KAWAI COSTA - Representante Legal da Contratante

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

 $2^{\rm o}$  TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 06/2020 PROCESSO Nº: 2020.30550.003039.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda.

CNPJ DA CONTRATANTE: 25.016.319/0001-36.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento  $n^o$  06/2020, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 08/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

VIGÊNCIA: 08/06/2023.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

GUILHERME COUTINHO BORGES - Representante Legal da Contratante

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

PROCESSO ADITIVO Nº: 2020/30550/004539 PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2020/30550/000289 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Patrícia Manginelli - EPP.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 054/2020, conforme considerações abaixo:

Fica alterada a "Cláusula Décima Oitava - Da Vigência", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 08 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000250/2756

VALOR: R\$ 285.480,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Patrícia Manginelli - EPP - P/CONTRATADA

#### APOSTILAMENTO Nº 4/2022/SES/SPAS/DCA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8°, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a execução orçamentáriofinanceira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 063/2020, no tocante da cláusula terceira - da dotação orçamentária do segundo termo aditivo onde as despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos créditos orçamentários, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4352, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 1.500.1002.102. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa Brasil Vida Táxi Aéreo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.234.656/0001-55, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS DE UTI, AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL), DESTINADOS A PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO TOCANTINS É INDISPENSÁVEL DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE SUS DO ESTADO, BEM COMO, A GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 362/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRICIA CRISANTO GUEDES SILVA, Médico, matrícula nº 513869/3, CPF: XXX.XXX.244-49, lotada na Gerência de Regulação de Leitos, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.03.2022 a 30.03.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 363/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GRACA DE MARIA DA MOTA SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 187050/3, CPF: XXX.XXX.553-87, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 01.06.2022 a 30.06.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

#### PORTARIA N° 364/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 1° DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRAAPARECIDA TEIXEIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 905899/3, CPF: XXX.XXX.551-53, lotada na Casa de Caridade Dom Orione - Convênio - Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 01.06.2022 a 30.06.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

# PORTARIA - 303/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 576/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 23 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/006645;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 89/2021/COMPE I,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria 576/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 23 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 5.973, de 25 de novembro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/006645, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

# PORTARIA - 304/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 575/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 23 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/006124;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 90/2021/COMPE I,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 575/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 23 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 5.973, de 25 de novembro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/006124, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 309/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 121/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de março de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 99/2022/COMPE I,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 121/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 14 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.049, de 16 de março de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 313/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 573/2021/SES/GASEC/CORSAUD -GABCOR, de 23 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/005470;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 91/2022/COMPE I,

# RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de instauração - 573/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 5.973, de 25 de novembro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 314/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 574/2021/SES/GASEC/CORSAUD -GABCOR, de 23 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/005770;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 92/2022/COMPE I,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de instauração nº 574/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 5.973, de 25 de novembro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 315/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.M.S.AAEIRELI-ME, constantes no processo n. 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 102/2022/COMPE I,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo 2020/30550/002502, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L. MAGALHÃES Corregedora da Saúde

# PORTARIA - 316/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 nº 2019/30550/006700, e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 103/2022/COMPE I,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/00129, nº 2020/30550/0006703, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L. MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 318/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 102/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito, nº 2020/30550/003744.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 115/2022/COMPE III,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 102/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.044, de 9 de março de 2022 para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2020/30550/003744, devendo apresentar o devido relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 8 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

# PORTARIA - 319/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 59/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 2020/30550/005776.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 114/2022/COMPE III,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 59/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.789, de 16 de fevereiro de 2021 para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2020/30550/005776, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 320/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa C.M.O.I LTDA, constantes nos processos nºs: 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 110/2022/COMPE III,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020 para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs: 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

# PORTARIA - 321/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa H.P.M. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 111/2022/COMPE III,

# RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020 para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos nos Processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 8 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

# PORTARIA - 322/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa A.C.M.M. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 108/2022/COMPE III;

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020 para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 8 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

#### PORTARIA - 323/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.I.G.P, constantes nos processos nºs: 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 109/2022/COMPE III:

### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020 para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos ros: 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 8 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006892

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	418	UND	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA EASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 20,00	R\$ 8.360,00

4	77	UND	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUA COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 20,00	R\$ 1.540,00	
	VALOR TOTAL						

# 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65. da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006892

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$	
1	163	UND	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12COMPRIMENTO APROXIMADO 42CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	WELL LEAD	R\$ 13,85	R\$ 2.257,55	
VALOR TOTAL							

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

# 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007287

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51

1	ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	45	10	UNID	Fio guia para intubação endotraqueal tipo mandril tamanho adulto confeccionado em material flexível, ponta atraumática e com botão. Esterilizável, embalado individualmente.	MIKATOS	R\$ 49,00	R\$ 490,00
	46	3	UNID	Fio guia para intubação endotraqueal tipo mandril tamanho infantil confeccionado em material flexível, ponta atraumática e com botão. Esterilizável, embalado individualmente.	MIKATOS	R\$ 49,00	R\$ 147,00
	49	36	UNID	Frasco umidificador de oxigênio capacidade de 250ml confeccionado em PVC translúcido demarcação mínimo e máximo, tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal em conformidade ABNT.	JG MORIYA	R\$ 22,00	R\$ 792,00

53	18	KIT	Kit reanimador completo adulto, 100% autoclavável contendo balão em silicone 1600 ml, mascara facial em silicone transparente, vávula unidirecional e reservatório, livre de látex. De fácil montagem e desmontagem para esterilização. Embalado individualmente.	COMPOWER	R\$ 192,00	R\$ 3.456,00	
59	12	UNID	Máscara de O <sup>2</sup> com reservatório de alta concentração ADULTO, completa com reservatório e tubo extensor. Validade mínima de 12 meses.	COMPOWER	R\$ 14,00	R\$ 168,00	
	VALOR TOTAL						

# 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

# 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

# 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007287

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	LOTE	LINE	DIOODIMINAGEO	144804	VALOR UNITÉRIO DA	LALOR TOTAL DA
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO  Adaptador para coleta de sangue à vácuo	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4.000	UNID	padrão, compatível com diversos tamanhos de agulhas, scalps e tubos. Uso único. Validade mínima de 12 meses.	CRAL PLAST	R\$ 0,24	R\$ 960,00
2	100	UNID	Agulha descartável 13X4,5, bisel tri facetado em aço inoxidável, atóxica, estéril, apirogênica.	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 16,00
6	2.000	UNID	Agulha hipodérmica 25x7mm confeccionada em ago inoxidavel, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, canhão em plástico, conexão perfeita seringas e outros dispositivos, protetor de encaixe firme. Com sistema de segurança acopiado a agulha e segundo nr32. Estéril. Descartável. Embalagem individual em papel grau cirtúrgico com abertura em pétala e asséptica.	DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 260,00
7	400	UNID	Agulha hipodérmica 40x12 mm confeccionada em aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel tirfacetado, atraumática, canhão em plástico, com conexão perfeita a seringas e outros dispositivos, protetor de encaixe firme. Com sistema de segurança acoplado a agulha e segundo m/32. Estém! Descarável. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e asséptica.	DESCARPACK	R\$ 0,12	R\$ 48,00
8	450	UNID	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7, bisel em aço inox trifacetado, uso único. Validade mínima de 48 meses.	WILTEX	R\$ 0,47	R\$ 211,50
9	3.000	ROLO	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas. Elaborado com fibras 100% algodão, alvejado sento de impureas, sustistancias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, indoro e inspilo. Boa absorção e retenção de líquidos. Trama firme no comprimento. Fácil manuseio. Apresentados em camadas sobrepostas formando uma manta uniforme, homogênea e macia. O rolo devera receber um segundo envoltório que ofereça completa proteção. Não estéril.	FAROL	R\$ 12,96	R\$ 38.880,00
10	50	UNID	Alicate para ordenha do equipo extensor da bolsa de coleta de sangue, com roldanas internas de nylon para o deslizamento do equipo e mola de lâmina para retorno ergonômico. Deverão ser obedecidas as especificações constantes na rorma ABNT. Validade mínima de 12 meses.	STRA MEDICAL	R\$ 1.008,00	R\$ 50.400,00
11	50	UNID	Atadura de crepe tamanho largura 12 cm x comprimento 4,5m. Confeccionada em puro algodão cru, com trama regular fechada, com propriedade elástica e compressiva na superficie longitudinal e transversal, com, no minimo 13 fios por cm quadrado, bordas elasticidade mínima de 75%, encoladas elasticidade mínima de 75%, encoladas uniformemente (em forma cilindrica), isenta de defeitos. Todo material deve ser macio, resistente, propiciar utilização segura, confortável, fácil manuseio, isenta de residuos e impurezas. Embalagem com dados de identificação e procedencia	TEXCARE	R\$ 2,54	R\$ 127,00
13	20	UNID	Caixa térmica de 5L corpo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD). Alça de mão articulável, tampa basculante com trava. Dimensões aproximadas: Comprimento 26 cm, Largura 20 cm, Altura 20 cm, Peso aproximado: 0,810 kg. Cor vermelha.	SOPRANO	R\$ 74,68	R\$ 1.493,60
20	100	UNID	Cateter intravenoso periférico calibre 16G confeccionado em material biocompativo descartável, radiopaco, flexivel, atóxico, estéril, com aguiha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto trifacetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Com sistema de segurna os segundo NR 32. Distinção de coloração do canhão segundo NR 1055-5-5:2003. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 3,16	R\$ 316,00
21	300	UNID	Cateter intravenoso periférico calibre 18G confeccionado em material biocompativo descartável, radiopaco, flexivel, atóxico, estéril, com aguiha confeccionada em aço inox, silicionizada, ponta atraumática e bisel curto trifacetado, câmara de refluxo Transparente com filtro hidrófobico. Com sistema de segurnaça segundo NR 32. Distinção de coloração do canhão segundo MR 10556. Embatagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 3,07	R\$ 921,00
22	200	UNID	Cateter intravenoso periférico calibre 20G confeccionado em material biocompative, descartável, radiopaco, flexivel, atóvico, estéril, com aguiha confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto trifacetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Com sistema de segurnara segundo NR 32. Distinção de coloração do canhão segundo NRR 10555. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 2,57	R\$ 514,00
23	100	UNID	Cateter intravenoso periférico calibre 22G confeccionado em material biocompative, descartável, radiopaco, flexivel, atóvico, estéril, com agulha confeccionada em aço inox, siliconizada, pontra atraumática e bisel curto trifacetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Com sistema de segurnap segundo NR 32. Distinção de coloração do canhão segundo NRR 10555-5. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 4,75	R\$ 475,00

24	100	UNID	Cateter intravenoso periférico calibre 24G confeccionado em material biocompativa descartável, radiopaco, flexivel, atóxico, estéril, com aguinta confeccionada em aço inox, siliconizada, ponta atraumática e bisel curto trifacetado, câmara de refluxo transparente com filtro hidrofóbico. Com sistema de segurana segundo NR 32. Distinção de coloração do canhão segundo NBR 1055-55 embalagem individual com abertura em petiala e asséptica.	GLOMED	R\$ 2,95	R\$ 295,00
25	100	UNID	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos tamanho adulto confeccionado em pvc, conexão nasal atraumática, flexível, conector universal, estéril, apirogênico, atóxico, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica em pétala.	BIOBASE	R\$ 2,51	R\$ 251,00
26	1.000	PACOTE	Compressa de gaze hidrófila (tipo III), medindo 7,5x7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras (100% algodão), em tecido tipo tela, 13 fios/cm². Apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos. alvejadas, na cor branca, macia, isenta de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes, corretivos, alvejantes ópticos e amido. Não estéril. Embalagem contendo 500 unidades.	ECOMAX	R\$ 15,51	R\$ 15.510,00
27	350	PACOTE	Compressa de gaze hidrófila (tipo III), medindo 7,5x7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras (100% algodão), em teido tipo tela, 13 fios/cm². Apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade da uniformidade, com boa capacidade da basorção e retenção de líquidos. Alvejadas, na cor branca, macia, isenta de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes, corretivos, alvejantes ópticos e amido. Estéril. Abertura asséptica. Embalagem individual contendo 10 unidades.	ECOMAX	R\$ 0,81	R\$ 283,50
28	10	ROLO	Compressa gaze, tipo queijo, largura 9,1 cm, comprimento 91M, material tecido 100%, algoda 6, camadas, 3 dobras 1,5 floss/cm2, embalagem plástica individual. Isenta de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e a leviantes ópticos. Com pereita uniformidade, boa capacidade de absorção e retienção de líquidos. Cor branca e macir.	ECOMAX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
29	800	CAIXA	Curativo adesivo Anti - Séptico para punção venosa. Composto por: fibra de viscose, falso tecido entrelaçado com massa adesiva de alta fixação, papel com filme plástico. Dimensão 25mm. Não estéril. Uso único. Caixa com 500 unidades. Validade mínima de 24 meses.	BLOOD STOP	R\$ 19,98	R\$ 15.984,00
30	100	UNID	Dispositivo intravenoso periférico n. 19 com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, silicionizado, como sistema de segurança segundo NR 32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em por, flexível e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (rl. 5 cm), conector luer lock, com tampa. I dentificação do calibre na asa e na embalagem. Peça única. Descartável, esténí. Embalagem individual com abertura em pétale a asséptica.	GLOMED	R\$ 0,80	R\$ 80,00
31	150	UNID	Dispositivo intravenoso periférico n. 21 com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, silicionizado, como sistema de segurança segundo NR 32. Aletas de plástico flexivel e resistente. Tubo em pvc, flexivel e transparente, atóxico, comprimento de 25 cm (H-5 cm), conector luer lock, com tampa. I dentificação do calibre na asa e na embalagem. Peça única. Descartável, esténí. Embalagem individual com abertura em pétale a asséptica.	GLOMED	R\$ 0,80	R\$ 120,00
35	250	UNID	Equipo extensor 02 vias valvulado, para administração simultilanea de soluções com vias identificadas, tubos em pvc ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com filtro, clamp e tampas protetoras de reserva estéria, páriogánico, atóxico e embalado individualmente.	GLOMED	R\$ 1,30	R\$ 325,00
36	400	UNID	Equipo macrogotas com injetor lateral camara flexivel com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Yo om área para rápida assepsia com membrana auto ciatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com micro gotejador para 60 mgts/mi, flexivel e com perfurador osoro tipo lanoceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexivel, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector "luer lock" e protetores que garantam a sua esterilidade. Estiní, apirogênico, atóxico e embalado individualmente.	GLOMED	R\$ 1,67	R\$ 668,00
37	20	UNID	Equipo macrogotas fotossensível injetor lateral, câmara flexível equipo gota pora infusão de soluções fotossensíveis com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral en "V" com area para rápida assepsia, com membrana auto cicatrizante ou valvulado, dispositivo de entrada de acom filto hidrótobo de 15 micras; câmara de gotejamento âmbar com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras) flexível, de 20 gotas/ml e perfurador do soro tipo alanceta; tubo extensor em pvo cu poletileno flexível, uniforme, de cor âmbar igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector "Luer Lock" e protetores que garantam a sua esterilidade e bolsa fotoprotetora para ampolas e frascos. Estérial gairogánico, atóxico e embalado individualmente.	GLOMED	R\$ 4,34	R\$ 86,80

39	30	UNID	Esfigmomanômetro aneroide com bragadeira adulto obeso: aparelho de pressão completo com braçadeira adulto obeso contendo manômetro aneroide com escala de 0 a 30mmhg, braçadeira em nylon antialérgico com fechamento em velcro, mangulto em PVC (látex free), pera insufladora com sistema de retorno em metal e válvula em estera de apo ínox de alta durabilidade e estojo para transporte e armazenamento. Devera apresentar selo do INMETRO e selo de verificação inicial.	SOLIDOR	R\$ 97,51	R\$ 2.925,30
48	120	UNID	Fita indicadora para autoclave tamanho 19 mm x 30M confeccionada em papel crepado, tinta termoreativa a autoclave, adesivo a base de resina e borracha. Apresentação em rolo.	CRAL PLAST	R\$ 4,57	R\$ 548,40
50	300	UNID	Garrote em tecido elástico, processo de auto-trava e regulagem de tensão, "Free Hand" permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Validade mínima de 12 meses.	CRAL PLAST	R\$ 10,82	R\$ 3.246,00
54	100	UNID	Lamina bisturi estéril nº18 descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfetia adaptação ao cabo, com proteção na lamina, estéril, tamanho gravado na lamina, embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, embalagem individual com abertura em pétala.	GLOMED	R\$ 0,34	R\$ 34,00
55	100	UNID	Lamina bisturi estéril n°24 descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, estéril, tamanho gravado na lamina, enbalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, embalagem individual com abertura em pétator.	GLOMED	R\$ 0,31	R\$ 31,00
56	1.000	CAIXA	Lanceta descartável, para punção do dedo para extração de sangue com dispositivo de segurança retrátil, agulha 21 g e no mínimo 1,8 mm de profundidade - Fluxo Alto, de acordo com as normas NCCLS, estéril, ponta com afiamento não traumático, deve ser embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora, de fácil remoção, e que possua mecanismo lancetador automático e dispositivo retrátil que proteja a lanceta após o uso. Prazo de validade: no mínimo 12 meses. Caixa com 100 unidades	WILTEX	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
57	30	CAIXA	Lenço facial de papel 21,4x14, 2cm, folha branca e dupla, 100% celulose. Caixa com 50 folhas. Validade 12 meses	KISS	R\$ 9,27	R\$ 278,10
60	6	ROLO	Papel grau cirúrgico 10cm x 100mt bobina e filme laminado poliéster/polipropileno para utilização em autoclaves de vapor saturado possuindo indicador químico de ciclo. Deverá atender a ABNT NBR 14990.	ESTERILCARE	R\$ 60,08	R\$ 360,48
61	6	ROLO	Papel grau cirúrgico 15cm x 100mt bobina e filme laminado poliéster/polipropileno para utilização em autoclaves de vapor saturado possuindo indicador químico de ciclo. Deverá atender a ABNT NBR 14990.	ESTERILCARE	R\$ 99,00	R\$ 594,00
62	6	ROLO	Papel grau cirúrgico 20cm x 100mt bobina e filme laminado poliéster/polipropileno para utilização em autoclaves de vapor saturado possuindo indicador químico de ciclo. Deverá atender a ABNT NBR 14990.	ESTERIL CARE	R\$ 134,40	R\$ 806,40
66	6	UNID	Pinça Kelly reta de 16 cm confeccionada em aço inox. Validade mínima de 12 meses.	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 44,50	R\$ 267,00
67	10	UNID	Pinça Kocher reta de 16 cm confeccionada em aço inox. Validade mínima de 12 meses.	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 53,00	R\$ 530,00
68	300	UNID	Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 G, com agulha trifacetada. Esterilizado por óxido de etileno. Validade mínima de 48 meses.	CRAL PLAST	R\$ 0,65	R\$ 195,00
69	250	UNID	Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 25 G, com agulha trifacetada. Esterilizado por óxido de etileno. Validade mínima de 48 meses.	CRAL PLAST	R\$ 0,65	R\$ 162,50
70	20.000	UNID	Seringa hipodérmica 10 ml, com aguiha 25 x 7 bisel trifacetado, bico luer slip central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, embolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e desilize embolo-cilindro. Com sistema de segurança NR 32. Atóxica, epirogênica. Estérile descarátivel. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC nº 3, de 4 de fevereiro de 2011.	SR	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
71	22.000	UNID	Seringa hipodérmica 20 ml, com agulha 25 x 7 bisel trifacetado, bico luer silp central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e millmetrada, embolo com trava e poniteira de borracha siliconizada, com perfeto ajuste e desilize embolo-cilindro. Com sistema de segurança NR 32. Atóxica, epirogênica. Estérile descarátivel. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, de 4 de fevereiro de 2011.	SR	R\$ 0,62	R\$ 13.640,00

72	4.000	UNID	Seringa hipodérmica 3 ml. com agulha 25 x 7 bisel turfacetado, bico luer sip central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, embolo com trave a pontiera de borracha siliconizada, com perfeito ajuste desilize embolo-cilindro. Com sistema de segurança NR 32. Atóxica, epirogênica. Estérile descarável. Embalagem individual com abertura em pétala e aesséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, de 4 de fevererio de 2014.	SR	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
73	110.000	UNID	Seringa hipodérmica 5ml, com agulha 25 x 7 bisel trifacetado, bico luer sip central, cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, embolo com trava e pontiera de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize embolo-cilindro. Com sistema de segurança NR 32. Atóxica, epirogênica. Estérile descarável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. Deverá atender a RDC Nº 3, de 4 de fevereiro de 2011.	SR	R\$ 0,54	R\$ 59.400,00
74	15	UNID	Sonda de aspiração traqueal sem válvula Nº 08: comprimento 40 (+/-2) cm, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexivel, atraumática, com orifícios laterais, conector c/tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,10	R\$ 16,50
75	15	UNID	Sonda de aspiração traqueal sem válvula № 10: comprimento 40 (+/-2) cm, em PVC, atôxica, transparente, siliconizada, flexivel, atraumática, com orificios laterais, conector c/tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual e asséptica.	BIOBAASE	R\$ 1,01	R\$ 15,15
76	15	UNID	Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 12: comprimento 40 (+/-2) cm, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexivel, atraumática, com orificios laterais, conector c'lampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual e asséptica.	BIOBASE	R\$ 0,84	R\$ 12,60
77	30	UNID	Sonda de aspiração traqueal sem válvula № 14: comprimento 40 (+:2) cm, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com orifícios laterais, conector c'tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual e asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,03	R\$ 30,90
78	20	UNID	Sonda nasogástrica n. 10 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector c/tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,21	R\$ 24,20
79	20	UNID	Sonda nasogástrica n. 12 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em PVC, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orificios laterais na extremidade, conector c/tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem individual e asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,56	R\$ 31,20
80	20	UNID	Sonda nasogástrica n. 14 longa, comprimento mínimo de 1,00 m, em pvc, atóxica, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orificios laterais na extremidade, conector c/tampa universal. Estéril e descartável. Embalagem indivídual e asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,28	R\$ 25,60
81	20	UNID	Sonda nasogástrica ou estomacal longa, Nº 08. Comprimento mínimo de 1,10 M. confeccionada em PVC, atóxica e transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais nextremidade, concetor champa universal. Sem rebarbas, isento de defeitos. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,26	R\$ 25,20
82	26	UNID	Sonda nasogástrica ou estomacal longa, Nº 16. Comprimento mínimo de 1,7 dóxica e transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais nextremidade, concetor champa universal. Sem rebarbas, isento de defeitos. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,53	R\$ 39,78
83	26	UNID	Sonda nasogástrica ou estomacal longa, Nº 18. Comprimento mínimo de 1,10 m. confeccionada em PVC, atóxica e transparente, siliconizada, flexível, atraumática, orifícios laterais actremidade, conector clampa universal. Sem rebarbas, isento de defeitos. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica.	BIOBASE	R\$ 1,61	R\$ 41,86
84	120	UNID	Termômetro clínico com visor digital de fácil visualização, uso axilar faixa de mediça de temperatura 32 a 42 graus célsius, com bateria inclusa e livre de mercúrio, alerta sonoro ao final da medição, indicador de bateria baixa, sensor resistente a agua. Embalagem resistente e individual.	INCOTERM	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
85	10	UNID	Tesoura Spencer 12 cm confeccionada em aço inox. Validade mínima de 12 meses.	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 51,00	R\$ 510,00
86	10	UNID	Tubo endotraqueal n 4,0 mm sem ouff, em pvc atóxico, sem balonete, siliconizado, radiopaco, termolábil, transparente, extremidade atraumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de fórmi, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 7,47	R\$ 74,70

		<i></i>	AINIO OI IOIAL I	1 0105		<i></i>
87	10	UNID	Tubo endotraqueal n 4,5 mm sem cuff, em pvc atóxico, sem balonete, siliconizado, radiopaco, termolábil, transparente, extremidade atramática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com officio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 5,95	R\$ 59,50
88	10	UNID	Tubo endotraqueal n 5,0 mm sem cuff, em pvc atóxico, sem balonete, siliconizado, radiopaco, termolábil, transparente, extremidade atraumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de fismm, escala numerada visivel em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 7,30	R\$ 73,00
89	20	UNID	Tubo endotraqueal n 5,0mm com cuff confeccionado em pro atóxico, com balonete de allo volume e baixa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora daptável a seringa, siliconizada, radiopaco, termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, e scala numerada visível em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy-Estéril e descarável.	GLOMED	R\$ 6,13	R\$ 122,60
90	20	UNID	Tubo endotraqueal n 5,5mm com cuff confeccionado em pvc atóxico, com balonete de allo volume e baixa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora adaptival a seringa, siliconizada, nadiopaco, termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotivelemento, com conector universal de 15mm, escala numerada vísíve em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy, Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pélala e asséptica.	GLOMED	R\$ 6,02	R\$ 120,40
91	20	UNID	Tubo endotraqueal n 6,0mm com cuff confeccionado em pur atóxico, com balonete de allo volume e baixa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora adaptivel a seringa, siliconizada, radiopace termolábil, transparente, a trarumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada vísível em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem indivídual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 7,99	R\$ 159,80
92	20	UNID	Tubo endotraqueal n 6,5mm com cuff confeccionado em pur atóxico, com balonete de allo volume e baxa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora adaptivel a seringa, siliconizada, radiopace, termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotivelamento, com conector universa de 15mm, escala numerada vísive em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy, Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pélala e asséptica.	GLOMED	R\$ 7,05	R\$ 141,00
93	20	UNID	Tubo endotraqueal n 7,0mm com cuff confeccionado em pur atóxico, com balonete de allo volume e baixa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora adaptivel a seringa, siliconizada, radiopace, termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada visive em cm, com porta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy, Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pélala e asséptica.	GLOMED	R\$ 6,98	R\$ 139,60
94	20	UNID	Tubo endotraqueal n 7,5mm com cuff confeccionado em pur atóxico, com balonete de allo volume e baixa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora adaptivel a seringa, siliconizada, radiopaco, termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada vísível em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 6,98	R\$ 139,60
95	20	UNID	Tubo endotraqueal n 8,0mm com cuff confeccionado em pvc atóxico, com balonete de allo volume e baxa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora adaptivel a seringa, siliconizada, radiopaco, termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotovelamento, com conector universal de 15mm, escala numerada vísível em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 7,05	R\$ 141,00
96	20	UNID	Tubo endotraqueal n 8,5mm com cuff confeccionado em pro atóxico, com balonete de allo volume e baixa pressão, conectado a balão piloto e válvula seladora daptável a seringa, siliconizada, radiopaco termolábil, transparente, atraumática, resistente ao acotivelamento, com conector miviersad ef 5mm, escala numerada visível em cm, com ponta negra ou anel marcador, com orificio lateral de Murphy. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	GLOMED	R\$ 6,50	R\$ 130,00

	97	12	ROLO	Tubo hospitalar de silicone nº 203 com 15m de comprimento, não estéril, estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°c a 200°c, superficie lisa e antiaderente, livre de odor. Embalado individualmente. Devera atender NBR ISO 10993	KINNER	R\$ 141,75	R\$ 1.701,00
Γ	VALOR TOTAL						R\$ 247.208,77

# 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

# 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

# 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI CNPJ: 15.346.274/0001-04

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007287

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	150	Unid	Esfigmomanômetro aneroide com braçadeira adulto: aparelho de pressão completo com braçadeira adulto contendo manômetro harçadeira adulto contendo manômetro aneroide com escala de 0 a 30mmhg, braçadeira em nylon antialérgico com fechamento em veloro, mangulto em PVC (látex free), pera insufladora com sistema de retomo em metal e válvula em metal para regulagem de salda de ar com esfera de aço inox de alta durabilidade e estojo para transporte e armazenamento. Devera apresentar selo do INMETRO e selo de verificação inicial.	PREMIUM	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
41	10	Unid	Esfigmomanômetro aneroide com braçadeira infantii: aparelho de pressão completo com braçadeira infantii contendo manômetro aneroide com escala de 0 a 30mmhg, braçadeira almanor anoma com en de fechamento em veloro, manguito em PVC (látex free), pera insuffadora com sistema de retomo em metal e válvula em metal para regulagem de salida de ar com esfera de aço inox de alta durabilidade e estojo para transporte e armazenamento. Deverá apresentar selo do INMETRO e selo de verificação inicial.	PREMIUM	R\$ 80,00	R\$ 800,00
43	200	Unid	Estetoscópio adulto duplo com diafragma de alta sensibilidade para captação de sons de alta e baixa frequência, tubo em PVC moldado em peca única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador, baixo peso.	PREMIUM	R\$ 27,49	R\$ 5.498,00
44	10	Unid	Estetoscópio pediátrico duplo com diafragma de alta sensibilidade para captação de sons de alta e baixa frequência, tubo em PVC moldado em peca única para melhor transmissão do som cardiopulmonar e auscultador, baixo peso.	PREMIUM	R\$ 29,58	R\$ 295,80
			VALOR TOTAL			R\$ 19.193,80

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

# 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

# 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO. 27 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 17.172.874/0001-29

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/007287

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EPP) - CNPJ: 66.969.262/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	200	Unid	Agulha descartável tipo Illinois 14Gx10/75cm para aspiração de medula óssea (mielograma). Validade mínima de 12 meses.	UNIT	R\$ 69,93	R\$ 13.986,00
4	200	Unid	Agulha descartável tipo Illinois 16Gx10/75cm para aspiração de medula óssea (mielograma). Validade mínima de 12 meses.	UNIT	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
5	200	Unid	Agulha descartável tipo Illinois 18Gx10/75cm para aspiração de medula óssea (mielograma). Validade mínima de 12 meses.	UNIT	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.786,00

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

# 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

# 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (EPP)
CNPJ: 66.969.262/0001-77

# ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004357

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 155/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

# EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTALR\$
1	21.965	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 0 COM 75 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 (+- 0,1) CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG: MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 2,58	R\$ 56.669,70
3	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL N° 3-0 COM 75 (+-5) CM COM 01 AGUILHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2.5 (+-0.1) CM EMBALAGEM PCC E/OU ALUMINIZADA RE. MS (GASTROINTESTINAL)		BIOLINE	R\$ 2,48	R\$ 32.651,68	
VALOR TOTAL						R\$ 89.321,38

# 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

# 1.4. Condições de gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65. da Lei nº 8.666/93.

# 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA Secretário de Estado da Saúde

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 150/2022 - Processo 2020/30550/000838. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com certificações em cabine de segurança biológica e bancada de fluxo unidirecional vertical (LAMINAR), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 162/2022 - Processo 2022/30550/001054. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda Sede da Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 166/2022 - Processo 2021/30550/001045. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de refrigeradores científicos, câmaras frias e freezer's comuns para controle e armazenamento de medicamentos e materiais termolábeis destinados a Diretoria de Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 169/2022 - Processo 2018/30550/005272. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretária da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 190/2022 - Processo 2021/30550/004092. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Equipamento Oncológico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 200/2022 - Processo 2019/30550/006366. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - "FIOS CIRÚRGICOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude. to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 08 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 065/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006892, conforme segue:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 9.900,00.

HM CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 2.257,55.

O valor total adjudicado R\$ 12.157,55. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 089/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/002427, conforme segue:

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado R\$ 19.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 19.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 155/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004357, conforme segue:

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 89.321,38.

O valor total adjudicado R\$ 89.321,38. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

# SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# PORTARIA - SETAS Nº 78, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: LAERCIO TEIXEIRA DA MATA, Assistente administrativo, matrícula nº 667368-1, CPF: 555.xxx,xxx-97, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 04/2022, Processo nº 2021 41000 000680, firmado com o Sr. CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-68

Art. 2º Designar o servidor HUDSON RODRIGUES PEREIRA, Assistente Administrador, matrícula nº 475558- 2, CPF: 377.xxx.xxx-49, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do titular LAERCIO TEIXEIRA DA MATA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

 IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo: V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

#### PORTARIA - SETAS Nº 79, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel por um período de vinte e quatro meses para acomodar as instalações do imóvel sede do SINE de Dianópolis, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 189/2022/ ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

#### RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar a sede do SINE de Dianópolis da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor do Sr. CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº XXX. XXX.XXX-68, com valor total de R\$ 127.005,84 (Cento e vinte sete mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000680 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

# PORTARIA - SETAS Nº 80, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel por um período de vinte e quatro meses para acomodar as instalações do imóvel sede do SINE de Araguaína, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 188/2022/ ASJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

#### RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar a sede do SINE de Araguaína da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor da empresa LEMOS SILVA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.760/0001-00, com valor total de 412.800,00 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000659 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

# **AGETO**

#### PORTARIA AGETO Nº 138. DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Portaria de Fiscalização - Convênio com os Municípios

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350, -NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme TABELA 1 para controlar, acompanhar e fiscalizar os objetos dos convênios, instrumentos de repasse regulamentado pelo decreto Nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, e os municípios relacionados.

# Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;
- II ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para fiscalizar sua correta aplicação;
- III verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de convênio e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;
- IV orientar o convenente sobre a correta execução do convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;
- V anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;
- VI representar a concedente, das irregularidades, diretamente relacionadas à execução do convênio, das circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VII buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

TABELA 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROPONENTE	OBJETO	FISCAL	
IIEM	IN CONVENIO	N° CONVENIO PROPONENTE OBJETO		TITULAR	SUPLENTE
				Rubens Lima de Souza	Romualdo Rodrigues Correa Junior
01	01 38960.000045/2022	DIVINÓPOLIS TO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS	Matrícula Funcional - 682527-3	Matrícula Funcional - 11130130
				CREA - 63948/D	CREA - 201472/D-TO
		960.000046/2021 MIRACEMA DO TOCANTINS	Pavimentação asfáltica de vias do município	Mizael Cavalcante Filho	Adelmo Vendramini Campos
02	38960.000046/2021			Matrícula Funcional - 166513-3	Matrícula Funcional - 228993-4
				CREA-GO 1003963501	CREA-TO 1003961851

Art. 3º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA/AGETO Nº 055/2022/GABPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOE nº 6045, de 10 de março de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

> MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

Eng. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

#### PORTARIA/AGETO Nº 140, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, Diretor de Operações e Conservação Rodoviária, matrícula 11729953-2, para responder interinamente sem prejuízo de suas funções pela Coordenação de Residência Rodoviária do Jalapão, criada por meio da Portaria/AGETO Nº 419, de 17 de dezembro de 2021, a partir de 30/05/2022

Art. 2º Designar o servidor SOCRATES LEITE PEREIRA, Supervisor de Produção, matrícula 11722096, para responder interinamente sem prejuízo de suas funções pela Supervisão de Residência Rodoviária do Jalapão, criada por meio da Portaria/AGETO Nº 419, de 17 de dezembro de 2021, a partir de 30/05/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 07 dias do mês de Junho de 2022.

> MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

# EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000751

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Buriti - TO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual que trata da disponibilização de equipamentos para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no Município de Buriti - TO.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Lucilene Gomes de Brito Almeida

# **AMETO**

#### PORTARIA Nº 31/2022/GABPRES, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental Ato nº 1.242 - DSG, Diário Oficial nº 6.096, de 27 de maio de 2022.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2022/GEOFC	2022/10880/000009	Raynara Maciel de Santana Matrícula (11752394-1)	Pâmela kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1)	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de Permanente para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências:

- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser iuntado aos autos:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.
- Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 08 dias do mês de junho de 2022.

AMAURISMAR MOTA SOUSA Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022**

CONTRATO Nº: 004/2022 PROCESSO Nº: 2022/10880/00009 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de TI (Microcomputadores) para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão de Ata de Registro de Preço

VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 50.656,00 (cinquenta mil,
seiscentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325

ELEMENTO DE DESPESA: 44.00.52

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

FONTE DE RECURSO: 0500666666

SIGNATÁRIO: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da

contratante

NARAIANE CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - Representante da contratada

**ATS** 

# PORTARIA Nº 46/2022/GABPRES/ATS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AMÓS MOTA SOBRINHO, Contador, Matrícula Funcional nº 11140119-1, a responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, durante a ausência do titular do cargo, servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, Matrícula Funcional nº 11148624-4, que estará de férias no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022.

> ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR Presidente

#### PORTARIA Nº 48/2022/GABPRES/ATS.

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2022/38970/000095.

#### RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS **RECURSOS**

Responsável: lara Cristina Teles Valente	CPF: XXX.XXX.XXX-81
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas - TO	CEP:
Telefone particular:	Tel. Comercial: 63 3218-4026
Cargo/Função: Gerente Operacional de Produção	Matrícula: 154651-8

#### 1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115 33.90.39 O.S.T. Pessoa Jurídio			3.000,00
	R\$ 8.000,00		

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)
- PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

#### ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR Presidente

#### **DETRAN**

# PORTARIA Nº 284/2022/GABDG.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato	
Nº 07/2021	2021.32470.001650	Departamento Estadual de Trânsito E o Sr. Jurandir Alecrim Freire	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Alvorada/TO.	
Fiscal Titular	Alailson Raimundo Teles - I	Mat. nº 400492		
Suplente	Simone Das Graças Correia - Mat. nº 690895			

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
  - V. atestar a realização das demandas acordadas;
- VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;
- VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA Presidente do DETRAN/TO

# PORTARIA Nº 314/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato		
Nº 11/2021	2021.32470.001649	Departamento Estadual de Trânsito E o Sr. Carlos Alberto Coelho Costa, neste ato representado pela Sra. Maria de Jesus Lima Coêlho Costa.	Locação de Imóvel que abrigará a CIRETRAN de Itacajá/TO.		
Fiscal Titular	Ana Amélia Viana Mac	Ana Amélia Viana Macedo Santos - Mat. nº 73717			
Suplente	Joice Luciane Carvalho Feitosa - Mat. nº 11226900				

- Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
  - V atestar a realização das demandas acordadas;
- VI observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;
- VII o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA Presidente do DETRAN/TO

#### PORTARIA Nº 315/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, referente à Locação de Imóvel que abrigará a CIRETRAN de Itacajá/TO, no valor total de R\$ 24.133,12 (vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e doze centavos) em favor do locatário Carlos Alberto Coelho Costa neste ato representado por Maria de Jesus Lima Coêlho Costa, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA Presidente do DETRAN/TO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO: 2021.32470.000051

CONTRATO: 20/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/TO.

CONTRATADO: ZULMIRA DIAS DE SOUSA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CIRETRAN DE COLMÉIA.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) ANUAL E R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO

E CINQUENTA REAIS) MENSAL. VIGÊNCIA: 02/06/2022 A 01/06/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.3016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA -

CONTRATANTE

ZULMIRA DIAS DE SOUSA - CONTRATADA

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021

PROCESSO: 2021.32470.000052

CONTRATO: 21/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/TO.

CONTRATADO: RODRIGO EDVARD ARAÚJO DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CIRETRAN DE XAMBIOÁ.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 48.883,92 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) ANUAL E R\$ 4.073,66 (QUATRO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. 02/06/2022 A 01/06/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.3016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO 2022

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA -

CONTRATANTE

RODRIGO EDVARD ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADO

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022**

PROCESSO: 2021.32470.001649

CONTRATO: 11/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/TO.

CONTRATADO: MARIA DE JESUS LIMA COÊLHO COSTA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE

ITACAJÁ/TO.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO

MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1160.3016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA -

CONTRATANTE

MARIA DE JESUS LIMA COÊLHO COSTA - CONTRATADO.

# **FAPT**

### PORTARIA Nº 24/2021/GABSEC/FAPT, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de telefonia móvel para esta Pasta, pelo valor total de R\$ 21.917,70 (vinte e um mil e novecentos e dezessete reais e setenta centavos) para 30 meses.

Considerando o Parecer Jurídico nº SCE Nº 433/2020 anexado ao Processo 2021 20300 009, página 48, aprovado pelo Despacho 387/2020 e ASGAB e SCE/DIGITAL nº 309/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2021	2021.20300.09	José Wilian Carvalho Nunes Mat.:11724773-1 CPF:xxx. xxx.xxx-97	Raphael Macedo Santos Mat.:1270788-1 CPF: xxx.xxx.xxx -03	Contratação de serviços de telefonia móvel para FAPT

# Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil GAFIN sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais:
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 19/2021/GABPRES de 27 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.859, de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

#### MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA Presidente

# **IGEPREV**

# PORTARIA Nº 541, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Telma Franca Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art.  $6^{\circ}$ , XIV, da Lei Federal  $n^{\circ}$  7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal  $n^{\circ}$  9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1°, da Lei Federal  $n^{\circ}$  9.250, de 26 de dezembro de 1995;

# RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de outubro de 2021, os proventos da segurada TELMA FRANCA SILVA, aposentada por meio da Portaria nº 212/AP, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.804, de 29 de dezembro de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do Processo nº 2022.45.100394PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

#### PORTARIA Nº 754, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Allan Kardec de Faria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art.  $9^{\circ}$ , I,  $\S 5^{\circ}$ , I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II,  $\S 1^{\circ}$  e  $1^{\circ}$  e  $1^{\circ}$  I, II, "c"; todos da Lei  $1^{\circ}$  1.614, de 4 de outubro de  $1^{\circ}$  1.614

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2°, §7°, I, e §8°, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2°, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de outubro de 2021, à cônjuge NAIR LÁZARA DE FARIA, nascida em 20/10/1957, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ALLAN KARDEC DE FARIA, benefício nº 0000816, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214634P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 878,34, devendo ser complementado o montante de R\$ 221,66, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.100,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de outubro de 2021.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 819, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez da segurada Rosana Rodrigues Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §§1º e 2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a IV, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

# RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a segurada ROSANA RODRIGUES ALMEIDA, matrícula nº 1088718/1, na Graduação de Terceiro Sargento, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 18 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 8.558,72, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.162,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapacitada ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.14.212923P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 822, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Waldete Jesus de Mendonça.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 816/2021/GASEC, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5897, de 29 de julho de 2021, retificada pela Portaria nº 252/2022/GASEC, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6045, de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1410, de 25 de maio de 2022:

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 88, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.537, de 04 de fevereiro de 2020, em relação à segurada WALDETE JESUS DE MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Farmacêutico, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209172R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2020.

# SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 825, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidores

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1°, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações dos servidores deste Instituto.

# RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo relacionado no respectivo setor:

Matrícula	Nome	Setores
744004-2	Dilma Ferreira de Araújo	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
858344-4	Ivany dos Santos Pacheco	Gerência de Auditoria de Benefícios
649950/4	Nara Rúbia Alves Barros dos Santos	Gerência de gestão de pessoas
1226762-5	Sônia Vila Nova da Silva	Gerência de Auditoria de Benefícios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

#### PORTARIA Nº 828, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Magda Maria de Souza Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1365046/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 961/AP, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.731, de 26 de outubro de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada MADGA MARIA DE SOUZA BARBOSA, com base no que consta do Processo nº 2022.04.01724R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 829, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Rita de Cacia Rosa dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1350829/TO.

# RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 289/AP, de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.596, de 08 de abril de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada RITA DE CACIA ROSA DOS SANTOS, com base no que consta do Processo nº 2022.04.00431R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

#### PORTARIA Nº 830, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Gracimar Alexandre Vaz Sá.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1362166/TO.

# RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 369/AP, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.623, de 18 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada GRACIMAR ALEXANDRE VAZ SÁ, com base no que consta do Processo nº 2022.04.00280R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

#### PORTARIA Nº 831, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Dalva Cavalcante de Arauio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1345369/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 411/AP, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.877, de 30 de maio de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada DALVA CAVALCANRE DE ARAÚJO, com base no que consta do Processo nº 2022.04.00731R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 832, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Terezinha Ribeiro de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1346247/TO.

#### RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 573/AP, de 22 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.668, de 22 de julho de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada TEREZINHA RIBEIRO DE SOUSA, com base no que consta do Processo nº 2022.04.00076R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 839, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Emilia Pires de Araújo Silveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3°, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA EMILIA PIRES DE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 398539/3, no cargo de Fonoaudiólogo, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.299,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215520P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

# PORTARIA Nº 840, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Nazaré Ribeiro Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^\circ$  e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BARROS, matrícula nº 5850051, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.644,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215495P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 841, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edna Alves da Silva Maranhão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^\circ$  e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 5158297, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.888,32, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215227P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 842, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lucilene Alves Viana .

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, <code>caput</code>; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada LUCILENE ALVES VIANA, matrícula nº 531288/3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.961,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.214744P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 844, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Cristina da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^o$ ; no art. 55, <code>caput</code>; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^o$  e  $\S2^o$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 10914504, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.650,47, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215127P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 845, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Magdones Gomes de Morais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81,  $\S\S1^\circ$  e  $2^\circ$ ; o art. 85, VI,  $\S3^\circ$ , I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual n° 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

#### RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS, matrícula nº 411386/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.16.215077P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 846, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Magda Guida da Silva Benício.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9°, II,  $\S5^\circ$ , I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II,  $\S\S1^\circ$  e 2°, I, II, "c"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2°, §7°, II, e §8°, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de março de 2022, ao filho LUCAS GUIDA BENÍCIO, nascido em 15/07/2022, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Magda Guida da Silva Benício, matrícula nº 573398/3, Escrivão de Polícia, Padrão II, Referência J, carga horária de 180 horas, do Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do Processo nº 2022.07.215725P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 12.209,32, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 14.600,44.

Art.  $3^{\rm o}$  O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

#### PORTARIA Nº 848, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosana Viana Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^\circ$  e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANA VIANA SANTOS, matrícula nº 322146/1, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.300,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215513P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA Nº 849, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 239395/1, no cargo de Gestor Público, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 24.772,59, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 655,59, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215413P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

# PORTARIA Nº 850, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Luiz Carlos Pereira Chagas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^\circ$  e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS, matrícula nº 381023/1, Professor Assistente A, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.699,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.213238P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# PORTARIA N° 851, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Almice da Silva Dias Arruda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^\circ$  e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA, matrícula nº 693483/3, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.147,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2022.04.215280P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

#### PORTARIA Nº 852. DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalda Martins Taveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV,  $\S1^\circ$ ; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II,  $\S1^\circ$  e  $\S2^\circ$ , I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINALDA MARTINS TAVEIRA, matrícula nº 302755/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214861P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.00653R2

INTERESSADA: RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

# DESPACHO Nº 1882/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 395/2022, de 04 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 763/2022, de 11 de maio de 2022, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA a requerente RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN, em razão da impossibilidade jurídica;
- II NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

# **NATURATINS**

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 46/2022**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/65342C-2021 (Processo 2022/40311/00380), lavrado em desfavor de Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, CPF: xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir 5,360867 hectares de vegetação natural, fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade rural fazenda caraíbas, município São Valério da natividade, tendo por referência as coordenadas 22l 819896 8683056 e 22l 820662 86854920 e o mapa proc 4425-2019 v\_f1, insitas ao Memorando sgd 65/2020 geref. de acordo com art. 70, parágrafo 1º da Lei Federal 9.605/98", nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como lavrado o termo de embargo EMB-E/639941-2021 (Processo 2021/40311/16102).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal  $n^{\rm o}\,6514/2008.$ 

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, CPF: xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

Renato Jayme da Silva Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 47/2022**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/E36193-2021 (Processo 2022/40311/00372), lavrado em desfavor de Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, CPF. xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir 2,3884 hectares de vegetação natural, em área de preservação permanente (app), sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade rural fazenda caraíbas, município São Valério da natividade, tendo por referência as coordenadas 221 820435 8685804 e 221 820120 8685412 e o mapa proc 4425-2019 v\_f1, ínsitas ao Memorando sgd 65/2020 geref. de acordo com art. 70, parágrafo 1º, da Lei federal 9.605/98.", nos termos do art. 7, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), bem como lavrado o termo de embargo EMB-E/95E183-2021 (Processo 2021/40311/16101).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal  $n^{\text{o}}\,6514/2008.$ 

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, CPF: xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

Renato Jayme da Silva Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 48/2022**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/1D1713-2022 (Processo 2022/40311/003252), lavrado em desfavor de CJG Agropecuária LTDA, CNPJ: xxx.xxx.xxx/xxxx-83, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar o desmatamento a corte raso em Área de Reserva Legal contrariando a Lei 9.605, de 12/01/1998 em seu art. 50 A Desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), bem como lavrado o termo de embargo EMB-E/7FD72D-2022 (Processo 2022/40311/3254).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal  $n^{\rm o}$  6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Empresa. CJG Agropecuária LTDA, CNPJ: xxx.xxx/xxxx-83, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

Renato Jayme da Silva Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

# NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 49/2022

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6926F6-2022 (Processo 2022/40311/003259), lavrado em desfavor de CJG Agropecuária LTDA, CNPJ xxx.xxx.xxx/xxxx-83, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar desmatamento a corte raso em Área de Preservação Permanente APP.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como lavrado o termo de embargo EMB-E/106F68-2022 (Processo 2022/40311/3261).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal  $n^{\rm o}\,6514/2008.$ 

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Empresa. CJG Agropecuária LTDA, CNPJ: xxx.xxx/xxxx-83, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

Renato Jayme da Silva Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

# UNITINS

#### PORTARIA/UNITINS/N° 274/2022/GABREITOR, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 28/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CAIO MONTEIRO MELO, matrícula funcional Nº 810153, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Pós-Graduação-CDAS-4, no período de 02/06/2022 a 17/06/2022 totalizando 16 (dezesseis) dias, em substituição a servidora Leda Veronica Benevides Dantas Silva, matrícula funcional 810296, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 02 de junho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/N° 275/2022/GABREITOR, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 127/2022,

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JEANY CASTRO DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 830221, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Pró-Reitoria de Graduação-CDAS-3, no período de 02/06/2022 a 06/06/2022 totalizando 5 (cinco) dias, em substituição à servidora Alessandra Ruita Santos Czapski, matrícula funcional 810307, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 02 de junho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/N° 276/2022/GABREITOR, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDMILSON NASCIMENTO, matrícula: 810424 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000303, firmado entre esta Instituição e a CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS FILHAS DA SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ, CNPJ sob o nº 78.004.074/0001-93, cujo objeto é a locação de 15 salas de aula climatizadas, Auditório e Quadra de Esporte Poliesportiva, em Dianópolis/TO. E como suplente no âmbito de sua competência a servidora GLEICIANE NUNES DE SOUSA, matrícula: 810380

- Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;
- II relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- IV zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;
- V confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos bens adquiridos.
- Art. 3º Designar a servidora ALEXYA LUCIA CARLI LOPES, matrícula: 830236 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.
  - Art. 4º São atribuições do Gestor:
  - I encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;
- II solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;
- III verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;
- V notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual:
- VI emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, i a iv da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;
- VII encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/ liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;
- VIII observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;
- IX acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- X opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
- XI manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do Processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.
- Art.  $5^{\circ}$  REVOGAR a Portaria/Unitins/n° 446/2021/GABREITOR, de 12 de novembro de 2021, publicada no DOE n° 5.967, de 17 de novembro de 2021.
  - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

# **TRIBUNAL DE CONTAS**

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 137/2022-COCAR

Processo nº 9230/2021 - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 956/2021 - Tomada de Preços - Entidade: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis. Nos termos do Despacho nº 196/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora VERÔNICA RUFINO DE MACEDO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TÓ, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/ econtas/exteno, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

> Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO Nº 27/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO SEI Nº: 21.002656-1

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de consumo, materiais gráficos tais como: Material de Expediente, Material de Armazenamento de Dados (personalizado), Material de Sinalização Visual e outros, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

TIPO: Menor preço MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2022 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002: Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO:

www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Marinês Barbosa Lima Pregoeira

# AVISO Nº 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO SEI Nº: 21.003845-4
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a substituição do elevador do Instituto de Contas 05 de Outubro, anexo ao prédio sede do TCE/TO, incluindo a desmontagem do atual, fornecimento e instalação do novo elevador.

TIPO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 24 de Junho de 2022 às 14:00 (quatorze horas),

horário de Brasília

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

> Elizamar Lemos dos Reis Batista Pregoeira

# **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

#### PALMAS

#### **AVISO DE RESULTADO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do día 04 de abril de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 023/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de instrumentais odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, instruído no Processo nº 2021076642. sendo adjudicados/homologados os itens às empresas vencedoras: AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ  $N^{\circ}$  34.583.777/0001-48, Itens: 01, 17, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 95 e 99, Valor total: R\$ 50.860,20 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais, vinte centavos); COSTAASSUNÇÃO DISTRIBUIDORALTDA, CNPJ N°: 00.270.120/0001-09, Itens: 16, 21, 41, 42, 43, 44, 52, 76, 79 e 94, Valor total: R\$ 49.627,20 (quarenta e nove mil, seiscentos vinte e sețe reais, vinte centavos); DENTAL REDENÇÃO COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ N°: 11.670.904/0001-40, Itens: 15, 22, 27, 28, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 91, 92, 93, 101 e 102, Valor total: R\$ 29.690,00 (vinte nove mil, seiscentos e noventa reais); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ  $N^{\circ}\!:$  26.043.097/0001-03, Itens: 12, 13 e 85, Valor total: R\$ 28.440,00 (vinte oito mil, quatrocentos e quarenta reais); MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N°: 12.812.677/0001-03, Itens: 14 e 18, Valor total: R\$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais); MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ N° 29.220.512/0001-45, Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 88, 89, 90, 96, 98 e 100, Valor total: R\$ 136.303,00 (cento e trinta seis mil, trezentos e três reais); UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº: 18.812.673/0001-01, Itens: 05, 06, 07 e 97, Valor total: R\$ 11.607,20 (onze mil, seiscentos e sete reais, vinte centavos).

Palmas - TO, 07 de junho de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

#### **ALVORADA**

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO por meio da autoridade competente torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021/ADM, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, NA RUA 04, RUA 05, RUA CAV. PIO XII, SETO SANTA ANGELA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93 e, conforme justificativas fundamentadas no respectivo processo.

Alvorada/TO, 08 de Junho de 2022.

ALCENI FERREIRA MEIRELES Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO por meio da autoridade competente torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020/ADM, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE 60(SESSENTA) CASAS POPULARES, COM 56,04M2 NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93 e, conforme justificativas fundamentadas no

Alvorada/TO, 08 de Junho de 2022.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2022/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público o TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2022/ADM oriundo do Processo Simplificado nº 306/2022/ADM, cujo o Objeto é PERMISSÃO ONEROSA PARA USO DE GUICHÊS E SALAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Permissionária: ANA PAULA DE ALCANTARA, inscrita no CPF nº 005.368.941-08 - A taxa de permissão correspondente a 113 UFA's, hoje equivalente a R\$ 463,30 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado em 10 (dez) anos de R\$ 52.816,20 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), data da assinatura do Termo de permissão 07/06/2022. Vigência de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do instrumento de Permissão.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

# EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/ADM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, - ARP Nº 002/2022/ADM - Contratada: J LL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 29.565.958/0001-01 Valor: R\$ 182.163,92 - (Cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), ARP Nº 003/2022/ADM - Contratada: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.835.422/0001-05 Valor: R\$ 53.028,00 - (Cinquenta e três mil e vinte e oito reais), ARP Nº 004/2022/ADM - Contratada: VALVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.415.061/0001-58 Valor: R\$ 73.566,68 - (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 06/06/2022.

Alvorada/TO, ao 08 dia do mês de junho de 2022.

SECRETARIA MUL. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO Luiz Carlos dos Santos Decreto nº 001/2021

#### **ARAGUACU**

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 007/2022, objetivando, o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Araguaçu. A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11 e W&L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.554.589/0001-38, vencedoras dos itens constantes do edital 007/2022, pelo valor total de R\$ 224.240,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Araguaçu-TO, 07 de junho de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a sequinte licitação:

Pregão Presencial SRP Nº 007/2022, tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 27/06/2022 às 08:00hs. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos automotores (lava a jato) da frota de veículos, que serão destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs, no portal de transparência através do site www.aragucu.to.gov.br ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 07 de junho de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE Pregoeiro

#### **ARAGUATINS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2022, as 08:30hs (horário de Brasileia), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.036-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de caminhão basculante 4x2, direção hidráulica, transmissão manual, com capacidade de carga de no mínimo 12000 kg. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao. Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.U. de 16, de maio de 2022, Seção 3, página 363.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2022, as 14:30hs (horário de Brasileia), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.037-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de uma usina de asfalto para Araguatins-TO, de acordo com o Convênio 922798/2021, entre o Município de Araguatins e o Ministério de Desenvolvimento Regional. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao. Informa ainda que a primeira publicação do Aviso de Licitação ocorreu no D.O.U. de 20, de maio de 2022, Seção 3, página 422.

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 24/06/2022, as 08:30hs (horário de Brasileia), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.041-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de caminhão basculante 4x2, potência mínima de 185 cv, motor diesel, com mínimo de 6 cilindros, peso bruto total menino de 14.000,00, com caçamba basculante mínima de 5m3. número do Convênio 909576/2020, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao.

Sidney da Silva Viana Pregoeiro

#### **BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 008/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, Emenda Parlamentar nº 010406.00778/2022, através de recurso proveniente da AGETO/TO, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 27/06/2022 às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA Gestor Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 009/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Rodoviária de Bandeirantes do Tocantins, conforme Emendas Especiais nº 202123590008, 202140710004, 202223590004 e 202240710001, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico-financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 27/06/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA Gestor Municipal

#### **CARIRI DO TOCANTINS**

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS № 004/2022. TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 27/06/2022, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DE 02 CAMPOS SOCIETY E O ESTÁDIO MUNICIPAL GILVAN BENTO DE CARVALHO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PLANILHAS, PROJETOS E EMENDA PARLAMENTAR № 010416.00800/2022 - DEP. NILTON FRANCO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115, e-mail: cplcariri2022@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 08 de junho de 2022.

Brenda Ferreira dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **CARRASCO BONITO**

#### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Proc. Licitatório nº 61/2022. Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais e de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS. Abertura: 24/06/2022, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. PROC. LICITATÓRIO Nº 62/2022. Objeto: Contratação de empresa visando a RETOMADA da obra de Pavimentação em bloquetes das ruas de Centro dos Firminos do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao Convênio nº 868649/2018. Abertura: 27/06/2022 às 08h15min, tipo: Menor Preço Global.

Local de realização do certame: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, situado à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro. Editais e anexos podem ser retirados gratuitamente junto à Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda acessando o Portal da Transparência do Município: www.carrascobonito.to.gov.br. Demais informações e esclarecimentos pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou telefone: (63) 3344-1462.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 09/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 05/2022, Proc. Licitatório. Nº 48/2022, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para a realização da temporada de Praia 2022 de Carrasco Bonito - TO. FORNECEDOR REGISTRADO: EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor total Registrado: R\$ 284.300,00. Data da assinatura: 19 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 08 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva Prefeito Municipal

#### **ESPERANTINA**

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Esperantina - TO, Armando Alencar da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 0079.2022, Licitação de Nº 007/2022, Modalidade: Tomada de Preços p/Obras e Serv. de Engenharia, Data da Homologação: 07/06/2022, Data da Adjudicação: 07/06/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma arquibancada na quadra de esporte em vila Tocantins município de Esperantina - TO. Empresa Vencedora; N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.385.802/0001-60, num VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Considerando que foram observados os Prazos Recursais, homologo o Procedimento Licitatório.

Esperantina - TO, 08 de junho de 2022.

Armando Alencar da Silva Prefeito Municipal

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, CNPJ nº 25.064.080/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental- AA para a realização da temporada veraneio 2022, Praia São Francisco, localizada no município de Esperantina-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licença Ambiental.

Esperantina - TO, 08 de junho de 2022.

Armando Alencar da Silva Prefeito Municipal

#### **FILADÉLFIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia-TO, através da sua Comissão de Licitação torna público que realizara a licitação na modalidade Carta Convite nº 05/2022. Objeto: contratação de empresa para executar a prestação de serviços de engenharia na revitalização da Orla Municipal de Filadélfia, através de Convênio firmado entre a Secretaria da Cultura e Turismo do Estado do Tocantins junto ao município de Filadélfia. Serão admitidas no certame as pessoas jurídicas convidadas pela unidade administrativa e as que estejam cadastrada junto ao órgão que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas, com data de abertura dia 14 de junho de 2022 às 9h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, situado na Praça da Bandeira, nº 101, Centro, acesso ao edital: https://filadelfia.to.gov.br/portal/ou através de solicitações no e-mail: cplfiladelfia@gmail.com.

Filadélfia - TO, 08/06/2022.

DAVID SOUSA BENTO Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 CARTA CONVITE Nº 02/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 00.766.709/0001-00, CONTRATADA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.019.561/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Praça Pública no Povoado Cana Brava, Município de Filadélfia, de acordo com o termo de Convênio nº 202/2021, firmado entre Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e o Município de Filadélfia. VALOR GLOBAL: R\$ 102.660,61 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 31/12/2022.

Filadélfia/TO, 07/06/2022.

DAVID SOUSA BENTO PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 CARTA CONVITE Nº 03/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 00.766.709/0001-00, CONTRATADA: R C DA SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 46.257.704/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Praça da Biblioteca na Sede do Município de Filadélfia, de acordo com o termo de Convênio nº 201/2021, firmado entre Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e o Município de Filadélfia. VALOR GLOBAL: R\$ 183.638,52 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 31/12/2022.

Filadélfia/TO, 07/06/2022.

DAVID SOUSA BENTO PREFEITO MUNICIPAL

#### **GOIATINS**

#### EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.476/0001-51, torna público o extrato da Ata Registro de Preços nº 012/2022 cujo Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação e outros para atender as demandas do Município de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goiatins inscrita no CNPJ nº 01.832.476/0001-51, CONTRATADAS: Aplausos - Locação E Promoção de Eventos - EIRELI inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97, foi a detentora dos seguintes lote/itens: Lote I (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12) e itens (01 e 02) do Lote II, no valor total dos itens de R\$ 261.760,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais) e a empresa CAMPO DOURADO CASA AGROPECUÁRIA LTDA inscritá no CNPJ: 41.452.762/0001-06 foi a detentora dos itens (03, 04 e 05) do Lote II - no valor total dos itens de R\$ 29.815,00 (Vinte è Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais). Valor Global Registrado R\$ 291.575,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura dia 03/06/2022.

Goiatins/TO, 06 de junho de 2022.

Manoel Natalino Pereira Soares PREFEITO

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022 PROCESSO ADM 040/2.022

O Prefeito Municipal de Goiatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação e outros para atender as demandas do Município de Goiatins/TO, constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexos da Pregão Presencial SRP Nº 019/2022, a qual teve como vencedoras as empresas: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI inscrita no CNPJ: 14.831.403/0001-97, no valor total dos itens de R\$ 261.760,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais) e a empresa CAMPO DOURADO CASA AGROPECUÁRIA LTDA inscrita no CNPJ: 41.452.762/0001-06 no valor total dos itens de R\$ 29.815,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais). Adjudicado dia 27 de maio de 2.022 e Homologada dia 31 de maio de 2.022.

Goiatins/TO, 06 de junho de 2022.

Manoel Natalino Pereira Soares PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2.022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Goiatins/TO, durante o exercício de 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82. CONTRATADA: TOCANTINS TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 33.285.634/0001-97, estabelecida em Rua 7 de Setembro, 512, SETOR FLAMBOYANT, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. Valor: R\$ 1.121.783.38 (Um Milhão Cento e Vinte e Um Mil. Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), em virtude do art. 57 da Lei 8.666/1.993 disciplinar que duração dos contratos fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários Código: 2.084 - Manutenção do Transporte Escolar; Ficha 302 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes: 1.553 - 1.571 - 1.500.1001. - 1.540. Data da assinatura do contrato 01/06/2022. Vigência: de 01/06/2022 à 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2.022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Goiatins/TO, durante o exercício de 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82. CONTRATADA: VERONILDE LIMA DE SOUZA 00137764103 (J V TRANSPORTES), pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 44.537.270/0001-01, estabelecida em DIST DT SAO MIGUEL, S/N, - POV. SÃO MIGUEL, GOIATINS TOCANTINS. Valor: R\$ 86.288,88 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), em virtude do art. 57 da Lei 8.666/1.993 disciplinar que duração dos contratos fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orcamentários Código: 2.084 - Manutenção do Transporte Escolar: Ficha 302 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes: 1.553 - 1.571 - 1.500.1001. - 1.540. Data da assinatura do contrato 01/06/2022. Vigência: de 01/06/2022 à 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2.022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Goiatins/TO, durante o exercício de 2022, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82. CONTRATADA: JALAPAO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 37.207.042/0001-08, estabelecida em Av. TOCANTINS, S/N, QD. 36, LT. 01, FUNDOS - CENTRO - CEP: 77.650-000 - MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. Valor: R\$ 891.978,15 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos), em virtude do art. 57 da Lei 8.666/1.993 disciplinar que duração dos contratos fica adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários Código: 2.084 - Manutenção do Transporte Escolar; Ficha 302 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Fontes: 1.553 - 1.571 - 1.500.1001. - 1.540. Data da assinatura do contrato 01/06/2022. Vigência: de 01/06/2022 à 31/12/2022.

Goiatins/TO, 08 de junho de 2022

Jesulê José Guida da Silva Gestor do FME

#### **GUARAÍ**

# EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento/gestão de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, micro processado ou tecnologia similar, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis/lubrificantes no município de Guaraí - TO, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/06/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 09/06/2022 às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2022, às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 08 de junho de 2022.

Cleube Roza Lima Superintendente de Licitações

#### **MATEIROS**

#### **AVISO DE RESULTADO**

A Comissão de Licitação do Município de Mateiros -TO, através de seu Presidente, conforme determina a Lei 8.666/93, torna público a adjudicação, homologação e resultado das seguintes licitações:

CONVITE nº 002/2022, Processo Administrativo nº 436/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MARANHÃO DO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, cujo certame teve como proposta vencedora a empresa, W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.554.589/0001-38, no valor: R\$ 290.813,24 (duzentos e noventa mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Informações: Av. Maranhão, S/Nº, Centro de Mateiros - TO, CEP: 77.593-000, Sala da Comissão de Licitação Mateiros - TO, nos dias úteis, no horário das 07hs:30min às 11hs:30min, e das 13hs:30min às 17hs:30min, e-mail: cplmateiros@gmail.com, e no Portal da Transparência do Município no site: www.mateiros.to.gov.br.

GISALDA FARIAS DE OLIVEIRA NETA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **EXTRATO DE CONTRATO 075/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO CNPJ DA CONTRATANTE: 26,753,129/0001-64

CONTRATADA: W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS

**EIREL** 

CNPJ DA CONTRATADA: 24.554.589/0001-38 FUNDAMENTAÇÃO: CONVITE nº 002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MARANHÃO DO MUNICÍPIO DE

MATEIROS -TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.813,24 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.13.4.122.001. 1.003 - 4.4.90.51 -

1.500.0000.000000| 1.701.0000.000000 DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022 VIGÊNCIA: 18/05/2021 À 17/07/2022

# **MIRACEMA DO TOCANTINS**

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, nº 703, Centro, Miracema do Tocantins/TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO 986/2022, dia 28 de Junho de 2022, às 09h00min, horário local, visando a contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: PRAÇA MÃE DOMINGAS, PRAÇA MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE E PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS (SEU MANDUCA), CONVÊNIO nº 459/2021, referente ao Programa de Fortalecimento de Investimentos nos Municípios do Governo do Estado do Tocantins, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins conforme elementos instrutores do Edital.

O mesmo está à disposição no site https://www.miracema. to.gov.br/embed-content/licitacoes. Informações Tel.: (63) 3666-1444, e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com.

Miracema do Tocantins - TO, 26 de maio de 2022.

SHEILA TAIS RAUCH Pregoeira

#### **PARANÃ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 020/2022 TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2022

PROCESSO Nº: 414/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO

CONTRATADA: CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ

nº 42.628.696/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Praça Central Municipal de Paranã/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 602.637,92 (seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 15.452.1016.1113, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 1.701.0000 .000775/1.500.0000.000000

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA ASSINATURA: 06/006/2022.

Phabio Augustus da Silva Moreira Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022.

PROCESSO Nº: 091/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CULTURA DE PARANÃ/TO

FORNECEDORA REGISTRADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 28.324.471/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes destinados as unidades Escolares Municipais de Paranã/TO

VALOR TOTAL: R\$ 126.570,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.10 11.1124/12.361.1010.2147 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.55 0.0000.000000/1.500.1001.000000/1.540.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 02/06/2022.

# EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2022

PROCESSO Nº: 091/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CULTURA DE PARANÃ/TO

FORNECEDORAREGISTRADA: T. PTORRES, CNPJ: 14.219.473/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes destinados as unidades Escolares Municipais de Paranã/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 179.860,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.365.10 11.1124/12.361.1010.2147 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.55 0.0000.000000/1.500.1001.000000/1.540.0000.000000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 02/06/2022.

> Ardely Bomfim Teles de Farias Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### **PAU D'ARCO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PM 001/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, materiais de insumos e materiais específicos para odontologia e endemias, para atender a demanda de toda Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, Posto de Saúde Francisca Elda no P.A Sudan, Secretaria Municipal de Saúde e seus demais departamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 24/06/2022 ás 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 003/2022, para Contratação de empresa especializada em serviços para reforma e ampliação da praça dos pioneiros do Município de Pau D'Arco - TO, atendendo a demanda da secretaria municipal de transporte, obras e limpeza urbana. Conforme especificações constantes no Termo de Projeto Básico). O certame será realizado no dia 28/06/2022 ás 08h00min e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município http://paudarco.to.gov.br ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 08 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

#### **PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, CNPJ: 33.254.558/0001-52, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação das Licenças Prévia e Licença de Instalação, para atividade de lazer e turismo (Construção de Orla com Edificações), sito na Orla do Rio Manoel Alves, Zona Urbana do Município de Porto Alegre do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

# **TUPIRAMA**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2022

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Tomada de Preço 007/2022, Procedimento nº 575/2022, referente o objeto licitado: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a pavimentação em bloco intertravados em via urbana, com drenagem, calçadas e sinalização no município de Tupirama/TO, conforme Convênio nº 924369/2021, firmado entre o Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte e o município de Tupirama/TO, em favor da licitante: CHS Construções e Comércio de Materiais de Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.377.604/0001-58, estabelecida na Quadra ACNO I, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 34, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, valor de R\$ 450.758,49 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). 06 de junho de 2022. Ormando Brito Alves - Prefeito.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 029/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama, CEP: 77.704-00. Contratada: CHS Construções e Comércio de Materiais de Construção Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.377.604/0001-58, estabelecida na Quadra ACNO I, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 34, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a pavimentação em bloco intertravados em via urbana, com drenagem, calçadas e sinalização no município de Tupirama/TO, conforme convênio nº 924369/2021, firmado entre o Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte e o município de Tupirama/TO. Valor: R\$ 450.758,49 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura. Data de assinatura: 06 de junho de 2022. Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e Carlos Henrique Silva, Representante Legal, Contratado.

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUAÍNA RODOVIA LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA ARAGUAÍNA RODOVIA, CNPJ nº 02.772.168/0001-40, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Rodovia BR 153, KM 148, S/N, Zona Rural, Araguaína - TO.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Casas do Lago Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, inscrito no CNPJ: 39.790.805/0001-11, com sede no endereço Faz. Frigovale 2, TO 050, Km 22, S/N, tornar público que requereu a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP,LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 09. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Refugio do Lago Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, inscrito no CNPJ: 41.358.487/0001-66, com sede no endereço Faz. Frigovale 2, TO 050, Km 22, S/N, tornar público que requereu a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia e de Instalação (LP,LI), para a atividade de Parcelamento de Solo do Condomínio de Chácaras Refúgio do Lago - Gleba 08. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

# EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Tony Eichelbaum, CPF nº 573.924.049-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Agricultura para a Fazenda Nova Charqueada, localizada no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre a Legislação ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Flávio Pereira de Barros, CPF nº 019.819.578-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Pecuária para a Fazenda Nova Aliança localizada no município de Divinópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre a Legislação ambiental desta atividade.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Adeodato dos Reis Meirelles, CPF nº 026.389.298-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Pecuária para a Fazenda São José localizada no município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre a Legislação Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ARGO MINERADORA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.294.902/0001-92, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO nº 5463-2018, para a atividade de Extração de Areia e Cascalho, na Fazenda Pequizeiro (Conhecida como Faz Serra de Areia), no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Benice Ferreira dos Santos proprietária do imóvel Cachoeira Paraíso, CPF: 883.604.741-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento de Lazer e Turismo no município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ERALDO DELA VEDOVA ARAUJO, inscrita no CPF nº 328.803.911-72, torna público que CEDEU o processo ambiental nº 1712-2013-M, existente junto ao NATURATINS, para a empresa ARGO MINERADORA - EPP, CNPJ Nº 14.294.902/0001-92, incluindo a autorização para os mesmos usufruírem das peças técnicas e seguir com o processo em questão.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Marcos Antonio Aguiar Junior, com CPF nº 776.548.891-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para uma atividade agropecuária (Bovinocultura) no Rancho Dakota, localizada na Zona Rural do município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARIA ANTONIETA LEMOS DE PINA, CPF: 159.612.141-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, com endereço na seguinte localidade: Fazenda Bacaba, Zona Rural, município/UF de Itapiratins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. NARCISO ANTONIO DANELI, CPF nº 332.957.000-87, proprietário da Faz. Água Santa, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. NARCISO ANTONIO DANELI, CPF nº 332.957.000-87, proprietário da Faz. Porteira Velha, Três Irmãos e Água Viva, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, município de Talismã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PATRICIA DE PADUA SANTIAGO PEIXOTO DA CUNHA, CPF: 159.612.141-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, com endereço na seguinte localidade: Rancho Luiz Peixoto. Zona Rural, município/UF de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Celma Maria Silva Guimarães, CPF: 289.266.096-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura de Corte e Leite, a ser desenvolvida na Fazenda Buritirana, Matrícula 11799, constituída pelo Lote 02, do Loteamento Boa Esperança, da Gleba 9ª Etapa, em Guaraí - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Celso Schneider, CPF: 246.206.700-06, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura nos Lotes 118 e 121, do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa - Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª CRISTIANE BAZANA SILVA CPF: 948.583.811-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no FAZENDA SANTO A EXPEDITO E PARANÁ localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FLÁVIO FERNANDES COSTA, pessoa física, inscrito no CPF 021.773.831-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Ribeirão Preto, Zona Rural do município de Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª GABRIELA AUGUSTO VASCONCELOS, CPF: 017.131.631-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Vão da Serra, localizada na Parte dos Lotes 7, 7-A, 15-B, Mun. de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Sr. Geraldo Pires Filho, CPF nº 025.259.841-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva realizada na Fazenda Transmil, localizada na Zona Rural do município de Colinas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Leandro Cardoso Edwards, CPF: 006.127.876-99, proprietário da Fazenda São Roque, localizada na Zona Rural do município de Pium/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de irrigação e sequeiro - agricultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

# **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A pessoa jurídica LEBLON INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.369.440/0001-49, torna público que requereu junto a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL - FMA, a Licença Municipal Prévia - LMP e a Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de parcelamento do solo urbano da área de ocupação aeroportuária, localizada dentro da expansão do Plano Diretor Urbano de Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MILTON ANTONIO DE SANTANA CPF: 277.817.551-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com endereço no FAZENDA SANTANA PLAZA I, localizada no município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/INSTRUTORES № 001/2022

Considerando a proximidade da data de 09/06/2022, a Comissão de Seleção do Chamamento Público de nº 001/2022 - Cadastro de Instrutores do CRCTO, resolve prorrogar o prazo para recebimento da documentação dos instrutores para 30/08/2022.

Edital e anexos disponíveis no site: www.crcto.org.br. Os interessados entrar em contato pelo e-mail: desenprof@crcto.org.br. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 32.655.445/0001-04

# REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 32.655.445/0001-04, vem por meio desta, tornar público que solicitou a Licença de Operação (LO) para o empreendimento LT 230 kV Dianópolis II - Barreiras II e subestações associadas, junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA).



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 24.851.628/0001-69

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de junho de 2022, às 16:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do presente edital;
- b) Contratação junto a instituição financeira empréstimo para instalação da energia solar nas sedes do SINTRAS-TO;
- c) Deliberar sobre início da construção da nova sede social, administrativa e hospedagens da regional de Gurupi-TO.

Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas/TO, 06 de junho de 2022.

Manoel Pereira de Miranda CPF: 392.351.491.34 Presidente SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 24.851.628/0001-69

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de junho de 2022, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do presente edital;
- b) Leitura parecer do Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre a prestação de contas do exercício 2021.

Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 30 minutos após, no mesmo local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas/TO, 06 de junho de 2022.

Manoel Pereira de Miranda CPF: 392.351.491.34 Presidente

